ANNO LXXI — Quinta-feira 23 de Maio de 1895 — NUMERO 117

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

1843

1895

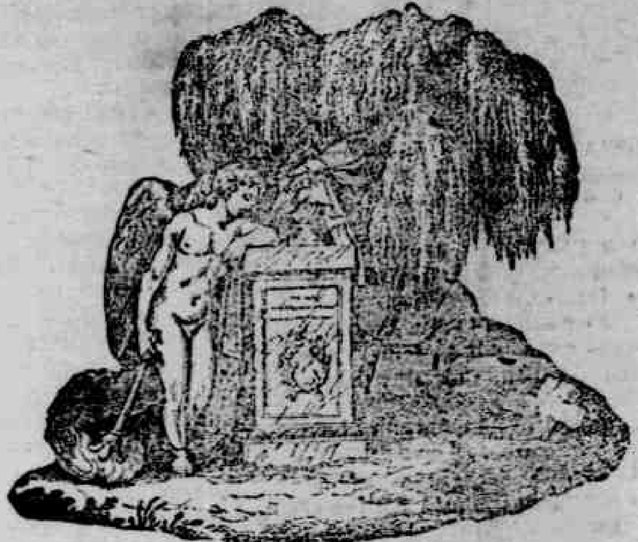

A' MEMORIA

DO

DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA

HOMENAGEM

DOS

Typographos do Diario de Pernambuco

No passar do tempo ha 7 dias que desprendeu-se da materia um grande espirito, que encarnado enalteceu-se pela nobreza da alma e pela bondade do coração.

Ha 7 dias que reverteu á terra o que della era, e ascendeu ao céo o que lhe pertencia.

Ha 7 dias tambem que a saudade punge e a recordação excrucia o peito daquelles que lhe foram amigos e lhe devem gratidão.

A amizade não esquece, nem a gratidão olvida.

São sentimentos que se exaltam pela confissão.

E hoje que a prece pela alma do venerando Dr. Felippe de Figueirôa Faria sobe aos pés do Altissimo, por entre o incenso das lagrimas da familia e do sentimento intimo dos amigos, os typographos do DIARIO DE PERNAMBUCO, amigos que foram e gratos que são á sua memoria, não lhe erigem um monumento desses que assombram a vista pelo custoso, mas consagram-lhe esta pagina modesta em que repousa a imaginação, e della só pode-se deduzir um documento de amizade e gratidão.

Nasceu a 31 de Janeiro de 1843

Falleceu a 17 de Maio de 1895

Saudade

Saudade

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei n. 73

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer o serviço de illuminação publica da cidade do Recife e pelo systema mais aperfeiçoado, podendo innovar o actual contracto com as modificações que julgar convenientes aos interesses do publico e do Estado.

§ unico. O contracto feito em face da presente autorisação, deverá ser submettida á approvação d'este Congresso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

José Marcellino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Maio de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 74

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a innovar o contracto com a Companhia Recife Drainage, sob as seguintes bases:

I A Companhia se incumbirá dos serviços de esgoto das materias fecaes e aguas servidas(escoamento de aguas pluviaes, conducção e incineração do lixo, irrigação e lavagem dos encanamentos, galerias e sargêtas.

II O praso do previlegio, a terminar em 1903, poderá ser elevado até 30 annos, incluidos nestes os 8 annos que faltam.

III O Estado não se incumbirá de cobrar e muito menos de adiantar as contribuições a que por esses serviços tiver direito a Companhia, a qual ficará, entretanto, equiparada ao fisco para o fim de poder effectuar a arrecadação da sua divida activa pelo processo executivo.

IV Os serviços enumerados no n. I se estenderão a toda cidade.

V Nos regulamentos e instrucções que forem expedidos, o Governo poderá impor multas aos contribuintes e em geral a quem quer que damnifique os apparelhos ou se recuse ás justas exigencias impostas por aquelles serviços, e bem assim á Companhia, quando esta não der exacta e fiel execução a todas as clausulas do contracto e ás disposiçõs regulamentares.

VI A Companhia concorrerá annualmente com a quantia que fôr fixada pelo Governo para honorarios do engenheiro fiscal, um ajudante e guardas fiscaes, incumbidos da inspecção diaria d'aquelles serviços.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

José Marcellino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque,
2.º Secretario,

Palacio do Governo do Estado de Pernambûco, 18 de Maio de 1895.

ALEXANDRE JOSE BARBOSA LIMA.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Maio de 1895

Cicero Odon P. da Silva. Fiacrio de Oliveira e Souza, Empresa de Obras Publicas no Brazil, Tertuliano Francisco Villa Nova. Manoel Candido Ferreira. Lourenço Guedes Alcoforado, Joaquim Elysio Maia e Silva, João Cancio de Mello, João Cesar Furtado de Mendonça, Joaquim Aprigio de Mendonça Simões, Jeronymo de Souza Leão Elias de Carvalho Luna, Clara Olympia de Luna Freire. Alfredo Almeida & C., José Cinco Simões.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contadoria.

Alexandrina Maria Vieira, Custodio Polycarpo de Carvalho Pogi, Maria Rita Wanderley, Pereira Carvalho & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Consul de Portugal.—Certifique-se.

O protocolista,
Francisco Militino Ferrreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Aristo Fortunato da Gama, pedindo para mandar registrar a licença do seu preparado denominado «Elixir Tonico Laxativo Americano» —Registre-se.

Francisco Monteiro Barbosa, pedindo para mandar examinar o predio n. 34 da rua das Trincheiras.— Ao Dr. Commissario do 1º districto para examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto foram intimados os arrendatarios dos 2º, 3º e 4º andares do predio n. 54 da rua Quinze de Novembro para, no praso de 3 dias, mandarem retirar o lixo por elles deitado nos telhados dos predios visinhos e asseiarem os andares em que moram.

Ficando os mesmos arrendatarios sujeitos ás penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

— Joaquim Maurier G. Rossa, pedindo para mandar examinar o predio n. 50 da rua do Padre Floriano.— Ao Dr. Commissario do 2º districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 111—Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem, vindo de Timbaúba Antonio Silvano. como alienado, com destino ao asylo da Tamarineira e Antonio Severiano dos Anjos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Rufino Procopio da Silva e Manoel Nazario de Albuquerque, como desordeiros e Francelina Macaria da Conceição. como alienada, com destino ao respectivo hospicio.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa Vista Apaniaro Clodoaldo dos Santos Pereira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista. Braz Tertuliano dos Santos, por crime de defloramento.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Pedra, que no dia 24 do mez de Abril proximo passado, o individuo de nome Marcelino Ferreira, armado de um punhal, ferio a José Francelino de Mello.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e contra o offensor, que evadio-se, procede na forma da lei.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 21 DE MAIO DE 1895.

Antonio P. de Azevedo, Joaquim T. de L. Duarte.— Averbe se.

Bacharel José A. de P. Borges.— Indeferido. O supplicante é obrigado a pagar o exercicio de 1893 e 94.

Commendador Antonio V. da Silva Barroca —Reforme a collecta, pagando entretanto e supplicante ambos os semestres.

Francisco B. das Chagas.—Satisfaça a exigencia do Dr. Secretario.

Joaquim de O. Maia.—Deferido.

Dia 22

Albino G. Alves.—Indeferido. A lei prohibe o que o supplicante pretende fazer.

José A. A. de Carvalho.—Deferido, limitando se ao requerido.

Felix G. da Silva.—Deferido, obedecendo a indicação feita.

João I. de Mello Rego.— Mantenho o despacho anterior.

Ludgero F. d'Aquino.— Indeferido.

Antonio P. d'Azevedo.— Deferido, pagando os impostos.

José M. T. Guimarães.—Averbe-se.

Dias Lima & C., Manoel J. F. da Silva, João A. da C. Castello, Lino J. Cavalcante, José V. Nascimento, Manoel A. C. da Figueiredo, Companhia Industrial Pernambucana, Joaquim M. da Rocha, Antonio de A. Machado, Bellarmino J. de Lima, Thomaz de A. Baptista, Bernardino da O. Coragem, Erothides D. da Gama.— Deferido.

Manoel H. de H. Trevas.—Deferido, obedecendo a indicação feita.

Figueiredo & Irmãos.—Deferido quanto ao pagamento do imposto, devendo ser demolidas as casas existentes no local que não se prestam a habitação.

Henrique F. Lima.— Deferido, limitando-se ao requerido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Maio de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

25ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

(Continuação)

O Sr. Antonio Pernambuco: Não esperava, Sr. Presidente, tomar parte no debate sobre o parecer e projecto que se discute e porisso talvez não posso com vantagem refutar todos argumentos, que o nobre Senador o Sr. Albino Meira apresentou para se oppôr a que o referido projecto seja approvado. Entretanto sendo um dos signatarios do parecer não devo deixar de defendel-o uma vez que foi elle fortemente impugnado.

O illustre Senador começou o seu discurso declarando que se admirava de ter o projecto considerado nulla por inconstitucional a lei n. 67, que mandou repor os Concelhos Municipaes, dissolvidos pela de n. 52. Creio que foi isto exactamente o que S. Exc. disse.

Não é necessario, Sr. Presidente, grande esforço para provar que a lei n. 67 era inconstitucional, pois ella viola expressamente o art. 88 da Constituição do Estado que considera os Municipios autonomos e portanto depois delles constituidos definitivamente ao Congresso fallecia competencia para cassar os poderes daquelles que foram eleitos para administral-os durante um triennio nos termos do art. 91 da Constituição.

Quando se considera constituido o Municipio dil-o o art. 8.º da citada lei n. 52 (lê).

Ora ninguem de boa fé poderá dizer que não infringia-se o art. 88 da Constituição, se porventura executasse se a lei n. 67, dissolvendo os Concelhos Municipaes, achando-se como já se acharam constituidos os Municipios de accordo com a lei n. 52.

O mesmo, porém, não se deu quando foi votada e sanccionada pelo Congresso a lei n. 52: Nenhum Municipio estava constituido conforme o art. 6.º e portanto tinham-se de reger pela legislação anterior a Constituição, sendo apenas conservado com seus *actuaes limites* para o fim de elegerem os seus Concelhos Municipaes, Prefeitos e Sub-Prefeitos e chamados a *constituirem-se accordo com a Constituição e com a dita lei.*

O Congresso que havia até sanccionado semelhante lei, pois foi ella vetada pelo Governador, conhecendo que tinha errado ou, na phrase de um amigo de S. Exc., dado *um coxillo*, procurou por todos os meios, corrigir o erro, muito embora estivesse convencido de que já era tarde.

Sr. Presidente, para provar que a lei n. 52 só podia ser comprehendida pela forma porque foi executada, basta narrar o seguinte facto que foi me referido por pessoa fidedigna: Achava-se em 3.ª discussão a citada lei n. 52 e ficou combinado que o distincto e honrado Senador, de então, o Sr. Dr. Adelino, apresentaria emendas aos ar s. de que trata.

Infelizmente adoeceu aquelle illustre Senador e não obstante ter tido o cuidado de entregar a emenda a outro seu Collega, este esqueceu se de apresental-a, e assim encerrou-se a discussão e foi votado o projecto tal qual estava.

Já se vê portanto que no proprio Senado estava provado a opinião por mim sustentada, com excepção do illustre Senador o Sr. Albino Meira, e que só por um descuido deixaram que a lei fosse uma cousa diversa daquella que, segundo diz S. Exc., pretendia que fosse. Entretanto o que vimos foi apparecer a lei n. 67, *verdadeiro specimen*, que além de ser inconstitucional, foi attentatoria do proprio Regimento da Camara dos Deputados, art. 93 que prohibe que os projectos de lei contenham preambulos e razões e contrario as regras de Hermeneutica, porquanto as disposições dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da lei n. 52 eram tão claras que não precisam ser interpretados, « *in clario sessat interpretatio* ».

Penso, Sr. Presidente, ter justificado o parecer quanto a primeira parte do projecto. Agora passarei a tratar da outra materia e referente a lei n. 68, que mandou repor a magistratura nomeada pela Junta Governativa, julgando nullas as nomeações feitas pelo Governador.

E' admiravel que n'essa lei figurasse logo em primeiro lugar uma disposição pretendendo firmar-se na Constituição e na lei n. 15, quando exactamente por força do art. 13 das Disposições transitorias da mesma Constituição e art. 2.º das Disposições tambem transitorias da lei n. 15, só ao Governador do Estado cabia a organisação da magistratura e não a um Governo todo provisorio como era o da Junta.

O SR. ALBINO MEIRA:—E as outras nomeações feitas pela Junta não tem sido julgadas legaes?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—V. Exc. comprehende que a organisação do poder judiciario não póde de fórma alguma ser equiparada a simples nomeações de auxiliares da administração.

Mas, Sr. Presidente, poderia o Congresso passado ser de opinião que a Junta podia fazer aquella organisação. porém, nunca dizel-o que ella o fez em observancia a Constituição e a lei n. 15.

De mais não comprehende-se como o Congresso tenha-se esquecido tantas vezes de observar o Regimento da Camara, pois ainda nesse caso infringio o mesmo Regimento que prohibe a iniciação de projecto que não tenha por fim o exercicio de algumas das suas attribuições, pois pretendeu tornar sem effeito nomeações effectuadas pelo Chefe do Poder Executivo no exercicio e suas attribuições e declarando que taes actos devem permanecer não obstante terem sido feitas contra expressa disposição constitucional.

Concluindo repito o que disse a principio não preparei-me para defender o projecto e só inesperadamente tive de fazel-o. Entretanto creio que a materia já é tão conhecida de todos os nobres Senadores que cada um já tem o seu juizo formado a cerca da utilidade do projecto.

E, Sr. Presidente, quando não fossem bastante fortes as razões apresentadas para provar a inconstitucionalidade das mencionadas leis 67 e 68, com certeza ninguem poderá contestar a necessidade de fazer desapparecer da collecção de nossas leis aquellas que não tem mais razão de ser.

O SR. ALBINO MEIRA:—Se não fosse questão da inconstitucionalidade eu não faria opposição.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto, sendo enviado á 5.ª Commissão para o redigir.

Em 2.ª discussão é approvado sem debate o parecer n. 32, deste anno, que adopta o projecto n. 9 de 1892 da Camara dos Deputados, julgando sem effeito o Decreto de 30 de Maio de 1891, sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Herculano Bandeira.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, assumindo-a o Sr. 1.º Secretario.

Annuncia-se a 1.ª discussão do projecto n. 12, deste anno, (eleição do Governador e Vice-Governador do Estado).

O SR. TEIXEIRA DE SA'—(pela ordem) requer e obtem o adiamento da discussão por 48 horas.

Esgotada á ordem do dia o Sr. Presidente levanta a sessão designado o seguinte: 3.ª discussão do parecer n. 32, deste anno.

REUNIÃO EM 10 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verifica-se estarem presentes apenas os Srs. Herculano Bandeira, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Albino Silva, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá e Eduardo de Oliveira.

Nos termos do Regimento o Sr. Presidente mandou lêr o expediente e entrar na ordem do dia.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida e encerrada a acta da sessão anterior, adiando se a votação.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de José Francisco do Rego, ex-escrivão da collectoria de Jaboatão, solicitando augmento dos seus vencimentos.—A' 3.ª Commissão.

Outra de José Antonio Gonçalves Pires, porteiro, deste Senado, requerendo cathegoria e vencimentos de 2.º official.—A' Commissão de Policia

Outra de Fortunato Pinheiro, archivista deste Senado, requerendo tambem a mesma cathegoria e vencimentos de 2.º official.—A' Commissão de policia.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido o seguinte parecer, encerrando-se a discussão sem debate, e ficando a votação adiada:

1895—PARECER N. 38

A 3.ª Commissão a que foi presente a petição da Irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem solicitando relevação da divida de.... 5:537$000 á Fazenda do Estado, requer que sobre dita petição seja ouvida a Secretaria da Fazenda.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Maio de 1895.—*Eduardo de Oliveira Barão de Nazareth.*

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se, sem debate a 3.ª discussão do parecer n. 32, adoptando a resolução da Camara dos Deputados que julga sem effeito o Decreto de 30 de Maio de 1892, ficando adiada a votação.

Em seguida o Sr. Presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do parecer n. 29, 1.ª do projecto n. 12, 2.ª do de n. 13, tudo deste anno e votação das materias adiadas.

26.ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Albino Meira, Salazar Moscoso, Albino Silva, Constancio Pontual, Antonio Pernambuco, Regueira Costa e Eduardo do Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

Vota-se sendo approvada a acta da sessão de 9 do corrente.

E' lida e approvada sem debate a acta da reunião de 10.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seis seguintes resoluções. alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 7. Autorisando a contratar-se um serviço de navegação a vapor entre a capital e os municipios que a isso se prestarem.—A' 4.ª Commissão.

N. 14. Idem a despender-se até 15:000$ com canalisação d'agua do lugar Riacho do Olho d'Agua para a cidade de Pão d'Alho.—A' 4.ª Commissão.

N. 20. Idem, até a de 10 000$, para a construcção de obras em Quipapá.—A' 4.ª Commissão.

N. 29. Idem, a acquisição de 4 fornos para a incineração do lixo do municipio do Recife.—A' 4.ª Commissão

N. 31. Idem, a abrir um credito extraordinario para pagamento de ajudas de custo a juizes de direito. A' 3.ª commissão.

N. 46. Idem, a despender 6.000$ com os reparos da cadeia de Taquaretinga e 6:000$ com os da Victoria.—A' 3.ª Commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 18 deste anno sobre renuncias de Deputados e Senadores.—A' 2.ª Commissão.

Outro do Secretario da Justiça communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, fica sciente de haver sido convertida em resolução e enviada á Camara dos Deputados a Mensagem referente ao escudo que deve servir como sello do Estado. Inteirado.

Passa se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Approva-se o parecer n. 38 da 3.ª Commissão, cuja discussão ficara encerrada no dia anterior.

E' lido, sendo approvado sem debate, o seguinte

1895—PARECER N. 39

A 4.ª e 3.ª Commissões ás quaes foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 55 de 1892 requerem que se solicite da referida Camara a petição documentada que lhe dirigira a Companhia Paulista, e que deu origem á supradita resolução.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1895.—*Eduardo de Oliveira.—Luiz Salazar M. da Veiga Pessoa.—Albino José da Silva.—Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.—Ermirio Coutinho.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, o Sr. Presidente passou á

ORDEM DO DIA

Continuando a discussão do parecer n. 29 deste anno, não adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 5, tambem deste anno (Commissão Mixta), foi approvado.

O Sr. Presidente declara que ia fazer-se a devida communicação á Camara sobre a não adopção da resolução

Vota-se e é approvado em 3.ª discussão o parecer n. 32 deste anno adoptando a resolução daquella Camara iniciada pelo projecto n. 9 de 1892, que julga sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1891. E' remettida á 5.ª Commissão para a redigir.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. 2.º Secretario e logo após pelo Sr. Vice-Presidente.

Submette se a 1.ª discussão o projecto n. 12 deste anno (eleição do Governador e Vice Governador do Estado).

O Sr. Albino Meira: *(movimento de attenção)* Sr. Presidente, Eu já disse e repito, que em tudo que não for materia politica, e especialmente de politica local, o Senado contará com o meu pequeno contingente para fazer tudo quanto for de bem para este Estado.

Cada vez que se agitar nesta Casa discussões sobre qualquer materia alheia ao sentimento do partidarismo, e que seja de interesse publico, eu estarei prompto a concorrer com a minha coadjuvação para que essa materia seja resolvida do modo mais conveniente que for possivel.

Ora, Sr. Presidente, me parece que o projecto n. 12, que neste momento está em discussão nesta Casa, não pode ser considerado materia de interesse partidario.

Uma lei que tem por fim regular o processo eleitoral, qualquer que seja a eleição de que se trate, não é questão de partido: é cousa que entende com o interesse geral do Estado.

Entre nós já é sabido o que seja uma eleição; mas eu quero que ella seja uma cousa seria, uma cousa decente, que seja a arma unica e moral para a conquista do governo.

Penso que essa lei que regularisa o serviço eleitoral deve ser discutida com toda a isenção de espirito partidario.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA:—Entre as eleições que se podem fazer n'um Estado, a que reveste mais importancia é incontestavelmente esta, que se vai proceder, da escolha de um governador.

Essa eleição, que é importantissima em qualquer occasião que seja feita, demanda agora o maximo criterio pela importancia que ella reveste na actualidade, no meio das agitações politicas em que se esgota e definha o nosso Estado.

A poucos dias ouvi com o maximo prazer da bocca de um dos membros mais cordatos e mais venerados deste Senado, o Sr. Commendador Albino Silva, externada a seguinte opinião: que tinha chegado a epocha em que os partidos não deviam procurar outras armas para a conquista do poder senão as urnas, que deviam ser as unicas armas dignas por onde os partidos deviam chegar ao governo.

Quero crer, que o partido de S. Exc. está neste proposito de, tornando a eleição uma cousa seria, fazer com que ella seja a unica arma decente para os partidos politicos.

Nessas condições me parece, Sr. Presidente, que o projecto n. 12 merece alguns reparos que não são tão ligeiros como se possa pensar á primeira vista.

Noto, por exemplo, que, tratando-se de uma lei que tem por objecto regularisar a eleição dos governadores, essa lei não tem um caracter geral.

E' uma lei de occasião, feita exclusivamente para reger a proxima eleição que se vai fazer.

Ora, Sr. Presidente, não é conveniente que o Congresso vote uma lei assim *ad hoc*, uma lei destinada a reger uma eleição certa e determinada. *(Apartes).*

O projecto diz, que é só proxima eleição que elle vem regular.

Ora, repito, não acho isto bonito. Em lugar de uma lei *ad hoc*, de uma lei feita exclusivamente para regular uma eleição certa e determinada, será melhor fazermos uma lei definitiva, uma lei de caracter permanente, uma lei que regule *todas* as eleições de governadores e vice-governadores, que por ventura d'aqui por diante se tenham de fazer.

O SR. A. PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. A. MEIRA:—Desde que a lei diz que é feita para regular uma eleição, *determinando-a*, nenhuma outra mais poderá se reger por ella. Uma vez feita a eleição a lei perdeu sua razão de ser: feita a eleição a lei preencheu sua missão, e tem de desapparecer. De modo que, quando se tiver de proceder a outra eleição, o Congresso terá necessidade de fazer uma nova lei que a regule.

E, Senhores, para que esse trabalho repetido, que é tanto mais inconveniente, quanto essa lei tem de ser feita sob a influencia dos interesses do momento...

Uma voz:—Precisamos regular a questão do periodo governamental, e é para este ponto exactamente que eu chamo a attenção do illustre orador.

O SR. A. MEIRA:—E' o primeiro defeito que eu noto no projecto, é este de ser uma lei *ad hoc*, uma lei destinada a regular uma determinada eleição.

Eu queria que esta lei tivesse um caracter definitivo, que servisse para regular *todas* as demais eleições, a que se tivesse de proceder d'aqui em diante.

Eu entendo, que com umas pequenas modificações poderemos corrigir esse grande inconveniente...

O SR. E. DE OLIVEIRA:—A camara dos deputados está tractando de uma lei geral.

O SR. A. MEIRA:—Ainda melhor; V. Exc. me auxilia com o seu aparte.

Si ha uma lei na Camara neste sentido, muito menos necessario se torna a adopção de uma lei especial para esse fim. Esperemos o projecto que vem da Camara.

Que pressá ha nisto?

O segundo defeito que eu noto neste projecto, e que reputo de grave inconveniente, é que adopta praxes velhas desacreditadas e formalmente condemnadas depois da ultima experiencia que tivemos.

Ora, Senhores, si nós queremos cercar o voto de garantias, si nós queremos que a eleição seja uma cousa seria, não queiramos reviver os antigos processos para regular esta eleição, processos esses já condemnados, e que nos deixaram uma triste copia de sí.

O projecto diz, que as mesas eleitoraes serão nomeadas pelos Prefeitos. Entretanto nós sabemos o que foram as eleições de Dezembro... *(trocam-se muitos apartes).*

O SR. A. PERNAMBUCO:—Perdão, serão nomeadas pelos Prefeitos e Concelhos Municipaes.

O SR. A. MEIRA:—Muito embora; mas já está muito desacreditado o systema, por ter dado muito máo resultado.

Eu prefiro o systema do voto descoberto, que offerece muito maiores garantias aos eleitores,

Lembro, pois, o alvitre de que sendo acceita a minha ideia, do voto descoberto, sejam feitas as eleições nos cartorios dos tabelliães.

Entendo que offerecerão melhores garantias do que essas mesas que até hoje têm funccionado, essas mesas *unanimes*, essas creações dos Prefeitos; pois que tanto faz que os Prefeitos as nomeiem todas, como que elles nomeiem metade, e os Concelhos outra metade: visto como V. Exc. sabe, que em regra o Prefeito e o Concelho são a mesma cousa.

Para mim esse processo está de tal forma desacreditado, que jámais pleitearei uma eleição perante ellas essas mezas.

Isto, repito, é materia muito grave, que demanda estudo serio e, cujos retoques, não podem ser apresentados, assim de sorpreza.

Por isso, eu desejaria que este projecto fosse a uma commissão especial, que, estudando-o, fizesse-lhe esses dous retoques: em 1º lugar, tirasse-lhe esse caracter de lei transitoria, de lei individual, e o apresentasse com o caracter de uma lei permanente; em 2º lugar, adopta se o voto descoberto, pois, é preciso que se procure dar melhores garantias ao voto, tornar a eleição uma cousa mais seria do que tem sido até hoje. *(Apartes).*

Não tenho necessidade de mostrar a V. Exc. Sr. Presidente, que seria injustiça descobrir-se no meu procedimento um manejo politico.

Segundo reza o projecto, a eleição tem de ser feita em Dezembro e si esta ideia está assentada, V. Exc. vê que temos ainda mais de meio anno.

Uma demora, pois, de 6 ou 8 dias, que o estudo da commissão especial venha trazer ao andamento do projecto, não pode prejudicar esse mesmo projecto; pelo contrario, só poderá trazer-lhe vantagens, tornando-o mais perfeito para preencher o fim a que é destinado.

Eu não sei que se possa dar uma significação politica e partidaria ao meu procedimento, nesta occasião.

O meu requerimento é o seguinte. *(Lê).*

Vem á mesa, sendo apoiado e submettido em discussão com o projecto, o requerimento, que é assim concebido:

« Requeiro que o projecto vá a uma commissão especial, para que no prazo de oito dias, apresente seu parecer no Senado: 1.º de lhe tirar o caracter de uma permanente, 2.º estudar o systema do voto descoberto, e propor o que lhe parecer melhor no intuito de garantir a effectividade e realidade da eleição.—A. Meira. »

Compareceu o Sr. Ermirio Coutinho, vice-presidente, que assumiu a presidencia.

O Sr. Teixeira de Sá—Sr. presidente, antes de tomar em consideração o que disse o nobre senador, que acaba de deixar a tribuna, ralativamente ao projecto em discussão, devo dizer que o esperava na materia mais importante d'elle sobre a qual S. Exc. passou por alto; o assumpto do artigo 1.º..

O SR. ALBINO MEIRA — Eu não discuti o projecto.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—... Que diz respeito a sua utilidade de maior importancia, e actualidade para a opposição.

Ahi se trata da questão da duração do periodo governamental.

Questão estafada...

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—... Já muito debatida e, sobre a qual, até o honrado chefe do nobre senador, o Sr. Martins Junior, não quiz acceitar discussão pela imprensa sob a responsabilidade do seu nome; mas, em torno da qual a opposição tem feito um grande arruido, não pelo valor que a questão tem em si, porém, como base de explorações eleitoraes.

V. Exc. sabe que está proxima a eleição do 4º districto; e já se diz que vai raiar a aurora de 17 de Junho;—falla se em conspiração no Rio de Janeiro; diz-se que a situação do governo é assás critica e até que o 2.º batalhão só embarcou, porque recebeu telegramma do Club Militar, dizendo que a occasião não era chegada e... quejandas baleias deste jaez. Estratagema para animar as tropas...

Vêzo que se dava no tempo do *custodismo* em que não se passava um dia que não se espalhassem boatos de victorias, de triumphos dos revoltosos—tomada da armação, tomada de Nictheroy, rendição da fortaleza de Santa Cruz etc

Esses boatos illudiram a muita gente, e devo lastimar que uma das victimas tivesse sido o honrado senador, que fez e publicou seu manifesto n'*A Provincia*, e nas suas emprecações contra o marechal Floriano Peixoto lançava-lhe a maldição e a todos os Pernambucanos, que o acompanhassem...

O SR. ALBINO MEIRA—Outros foram mais sabidos, ficaram calados. *(risos).*

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Depois, veio a prisão... e os sustos de contrabatida de uns boatos, que lhe tivessem talvez chegados aos ouvidos, augmentando-lhe as torturas.

Mas, emfim, deixando esta divagação, eu esperava que o nobre senador inteirasse a discussão em outro terreno.

O SR. ALBINO MEIRA—Eu já disse que não discuti o projecto; justifiquei o requerimento.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO—dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—S. Exc. nada disse a respeito da questão em que eu a esperava e que o projecto se propõe resolver—a do periodo governamental.

O SR. ALBINO MEIRA—Não vi isto no projecto.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Pois bem, era este ponto que esperava que o nobre senador viesse a se occupar.

Ora desde que a Constituição determina que a eleição do governador se faça 4 mezes antes de espirar o periodo governamental, e o projecto designa o dia 7 de Dezembro para essa eleição julgavamos ter assignalado a duração do 1.º periodo governamental.

O SR ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SA':—Pois si não está isso ainda bem accentuado melhor o faremos na segunda discussão.

As reflexões que o honrado Senador expendeu no seu discurso no sentido de se formular uma lei definitiva com todas as garantias, que tornem a sua execução fiel, não tenho motivo algum para impugnar.

Apresentamos este projecto fazendo delle uma questão aberta acceitando todas as correcções, que forem convenientes, no intuito de garantir o voto popular.

Na 2.ª discussão, o nobre Senador apresentará as suas emendas que entender e sendo justas e rasoaveis as aceitaremos.

Nada mais tenho a dizer.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto em 1.ª discussão, sendo regeitado o requerimento.

Reassume o Sr. Presidente a sua cadeira.

Submette-se a 2.ª discussão, o projecto n. 13 do Senado, deste anno, concedendo um anno de licença com todos os vencimentos á professora de Escola Normal D. Maria Candida de Figueiredo Santos, e approvado sem debate.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia para 14 do corrente: 2.ª discussão do projecto n. 12 e 3.ª do n. 13, ambos deste anno.

27.ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs.: Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Albino Silva, Barão de Nazareth. Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Albino Meira, Contancio Pontual, Regueira Costa e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Falta com participação Serra Martins.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo copia de um requerimento, que approvou em 11 do corrente, e em virtude do qual consignou na acta um voto de louvor pela reeleição do Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva para o cargo de Presidente da Camara Federal, suspendendo em seguida a sessão.—Inteirado.

Outro do Dr. Secretario da Fazenda transmittindo a informação solicitada pelo Senado sobre o requerimento de José Luiz Salado Aecioli—A' 3.ª Commissão.

Uma petição de Manoel Feodrippe de Souza, agente consular da Republica Franceza, em disponibilidade, e director do « Comptoir Français » requerendo o privilegio e concessão por 40 annos para a construcção, uso e gozo de um pavilhão na praça Tira-Dentes, em que serão expostos dia e noite generos e amostras de productos brazileiros e francezes.—A' 4ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, posto em discussão e approvado sem debate o seguinte

1895—PARECER—N. 40

A 3.ª Commissão a quem foi presente a petição de José Francisco do Rego Barreto, precisa, para poder dar o parecer sobre o que elle solicita, que seja ouvido o Dr. Secretario da Fazenda.

Sala das Commissões do Senado 14 de Maio de 1895.—Antonio Pernambuco.—B. de Nazareth.—Eduardo d'Oliveira.

São tambem lidos, indo a imprimir os seguintes:

1895—PARECER N. 41

A 3.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 31 deste anno, é de parecer que seja adoptado, nos termos em que está concedida.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1895.—Eduardo de Oliveira.—Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir credito extraordinario para pagamento de ajudas de custa aos Juizes de Direito por elle nomeados, de conformidade com a tabella annexa ao Regulamento de 3 de Janeiro de 1893, á lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.—José Marcellino da Rosa e Silva, Presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.—Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 42

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 7 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado 14 de Maio de 1895.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.—Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar um serviço de navegação a vapor entre a Capital e os Municipios que a isto se prestarem.

§ 1.º Este serviço será subvencionado pelo Estado.

§ 2.º Haverá concurrencia publica.

Art. 2.º Com os estudos, que forem precisos, e que serão precedidos antecipamente, o Governador dispenderá a quantia necessaria.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario—José Marcellino da Rosa e Silva, Presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.—Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 43

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 14 deste anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebido.

Sala das Commissões do Senado. 14 de Maio de 1895—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a despender até 15 contos de réis, com a canalisação d'agua do logar Riacho d'Olho d'Agua para a cidade de Pào d'Alho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º secretario.—Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º secretario.

1895—PARECER N. 44

A 4.ª commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 20 d'este anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNADBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a despender dentro do corrente exercicio a quantia de 10:000$000 para a construcção das seguintes obras do municipio de Quipapá: uma cadeia na séde do mesmo; um açude em Jurema (4.º districto) e duas pontes de madeira rios Pirangy e Quipapá em duas passagens proximas á villa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.—José Marcelino da Rosa e Silva, presidente.—Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º secretario.—Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º secretario.

1895—PARECER N. 45

A 4.ª commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 49 d'este anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Luiz Salazar M. da Veiga Pessoa.—Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a mandar vir quatro fornos para incineração do lixo do municipio da capital.

§ unico. Os referidos fornos serão collocados nos logares apropriados, a juizo do mesmo governador.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente.—Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º secretario.—Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º secretario.

1895—PARECER n. 46

A 4.ª commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 46 d'este anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a despender a quantia de 6:000$000 com os reparos de que necessita a cadeia de Taquaretinga e igual quantia com os reparos da cadeia da Victoria.

§ unico. Se o predio que serve de cadeia na ultima d'estas cidades não fôr de propriedade do Estado não serão feitos os alludidos reparos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.—José Marcelino da Rosa e Silva, presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º secretario.—Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º secretario.

1895—PARECER N. 47

A 5.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4, do corrente anno e approvada n'este Senado em 3.ª discussão, é de parecer que seja ella assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º E' declarada nulla, por inconstitucional, a lei n. 67 de 15 de Abril de 1893.

Art. 2.º E', pelo mesmo fundamento, declarada nulla a lei n. 68 de 20 de Abril de 1893, que mandou restabelecer a magistratura organisada pela Junta Governativa.

§ unico. Sómente ao Governador, por força dos arts. 13 das Disposições transitorias da Constituição e 2.º das disposições, tambem transitorias, da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foi conferida a attribuição de organisar a magistratura do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.

1895—PARECER N. 48

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 9 de 1892 e approvada em 3.ª discussão n'este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1891 que, sob a denominação de Vicencia, elevou á villa e termo as circumscripções dos districtos de paz de Vicencia, Angelicas e Alliança.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.—Barão de Nazareth.

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Movimento de attenção*). Sr. Presidente, julgo que já é tempo de calarem-se as paixões partidarias, creio que já devemos como pernambucanos, manifestar-nos de forma que o espirito patriotico não seja absolutamente embaraçado em sua expansão por motivos de alguma sorte inconfessaveis. Pensando desta forma, creio interpretar perfeitamente o pensamento de todos os pernambucanos, associando os em uma manifestação de jubilo pelo facto auspicioso de ter a Camara dos Deputados federaes eleito para o cargo de seu Presidente o honrado Sr. Conselheiro Dr. Francisco Assis da Rosa e Silva. Essa idéa, que levantou-se em meu espirito quando li a noticia de sua eleição, veio ainda firmar-se mais quando tive occasião de ouvir ler uma manifestação ou uma prova de consideração dada pela Camara dos Srs. Deputados deste Estado, e que foi a pouco lida pela Mesa.

Neste sentido creio que interpretei bem o pensamento de todos os concidadãos apresentando o seguinte requerimento:

«Requeiro que se consigne na acta que o Senado, recebendo a communicação que lhe fez a Camara dos Deputados do voto de congratulação pela eleição do Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva para o cargo de Presidente da Camara dos Deputados no Congresso Federal, acolhe com justo desvanecimento a communicação e se associa á significativa prova do alto apreço, que merece o distincto pernambucano, Conselheiro Rosa e Silva.

Sala das sessões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Antonio Pernambuco.

(*Muito bem, muito bem*).

Vem á Mesa, é apoiado e entra em discussão o requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, esta terra de Pernambuco, em outros tempos, naquelles que se póde chamar tempos idos, sempre se manifestou movido pelo enthusiasmo politico quando seus filhos se collocavam em posição saliente e disto podia resultar o engrandecimento pernambucano.

Hoje que vejo o honrado Sr. Dr. Rosa e Silva collocado, como devia estar, que o vejo reassumir ao parlamento federal por isto que foi reeleito á cadeira presidencial onde deu provas de civismo e illustração, eu, com pesar, vejo este requerimento, apresentado pelo Sr. Dr. Pernambuco e pelo que me apraz votar, conter uma lacuna que é preciso preencher.

Si o Senado conceder que o requerimento deva ser separado eu proponho que se levante a sessão em honra ao illustre Pernambucano, Conselheiro Rosa e Silva. O meu requerimento é verbal.

O SR. PRESIDENTE:—O requerimento do nobre Senador deve ser votado depois daquelle que foi apresentado pelo Sr. Pernambuco.

Posto a votos é approvado o requerimento do Sr. Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE:—Agora o Senado tem de pronunciar-se sobre o do nobre Senador que é outro requerimento

O Sr. Senador Nazareth pede que se levante a sessão.

O SR. NAZARETH:—Em honra do illustre Pernambucano de quem se fallou.

O Sr. Albino Silva retira-se do recinto.

Posto a votos é approvado o requerimento e em seguida levantada a sessão.

INDUSTRIA

Industria Pastoril

O PROJECTO N. 8

E o parecer n. 53 da commissão de finanças do Senado

(*Dr. Francisco Marques de Araujo Góes*)

V

Prescreve mais o art 2· de substitutivo da commissão que aos oito animaes importados sejam reproductores delles somente.

Nos parece que a commissão corresponderia melhormente aos interesses da criação estadoal augmentando o numero dos animaes do sexo masculino. O art. 4· determina que «mediante paga estipulada e as cautelas necessarias a saude e vigor dos reproductores, não serão estes recusados aos criadores, para a fecundação de suas rezes».

Ora, com os dous unicos reproductores, sujeitos aos accidentes da acclimação, que podem inutilisal-os por mezes, não será possivel fecundar as vaccas do estabelecimento e, ao mesmo tempo, satisfazer as solicitações dos fazendeiros.

E' certo que alguns apreciam mais um producto nascido de uma vacca de estimação com um touro commum, do que o producto procreado por um touro notavel com uma vacca vulgar, por julgarem mais accentuada a influencia materna do que a paterna na fixação dos caracteres da raça e a transmissão delles pela herança.

E' por este motivo que os animaes do sexo feminino afamados por sua genealogia e belleza são cotados as vezes por preços mais elevados que os do sexo opposto. A maior somma por que vendeu se um touro foi de 118,625 francos o Duke of Connaugth, ao passo que uma formosa vacca a Duchess of Geneva custou 212,250 francos, ou 212 contos e 250 mil réis, cambio actual.

Entre os arabes uma egua de genealogia illustre tem mais valor que o garanhão.

Foi, quiçá, este o motivo que determinou a commissão a autorisar a acquisição de dous unicos animaes do sexo masculino e o triplo do sexo feminino.

Além de considerarmos improcedente o motivo figurado, ser-nos-ha facil allegar factos contrarios a este pensar, e sob a egide de autoridades da maxima competencia.

O anno passado a Sociedade de Agricultura de França, composta de grandes proprietarios, naturalistas e sabios iniciou a campanha do aperfeiçoamento do gado bovino em todo o territorio francez, por meio dos touros approvados.

O pequeno proprietario possue um ou dois bois de trabalho, duas ou tres vaccas de leite.

Quando quer fecundal-as, leva-as ao visinho mais proximo que dispõe de um reproductor pagando o preço convencionado.

O plano da Sociedade de Agricultura consiste em impedir que qualquer touro exerça essa funcção, e só possam fecundar os animaes approvados por uma commissão de peritos.

N'este sentido apresentou o deputado Léon Goillemin um projecto, este anno, um pouco autoritario, é certo, mas que, convenientemente modificado, será convertido em lei.

Os preços fabulosos de alguns cavallos de raro merecimento, quer pela belleza das fórmas, quer pelas brilhantes victorias nos campos de corridas fazem tambem sobresahir a influencia preponderante da paternidade no cruzamento das raças

O cavallo Matchbox que ganhou este anno o grande premio da cidade de Paris custou a seu proprietario 375,000 francos. O duque de Portland possue o celebre puro sangue Saint Simon que comprou por 400,000 francos ou 400 contos.

Este animal fecunda em seu serralho de Welbeckalbey 49 eguas por anno, as quaes são tradidas de todas as partes da Inglaterra, pela ridicula quantia de 7.875$! cada uma. Durante 9 annos o Saint Simon tem rendido ao já riquissimo lord a somma de 2,835 contos de réis!!

Neste particular, portanto, dividem se as opiniões: entendem uns que a influencia paterna é a preponderante, outros entendem que a materna.

Como quer que seja, o objectivo immediato da importação de raças aperfeiçoadas, por conta do Estado, deve ser o favorecer o cruzamento com as raças indigenas em larga escala, afim de que possa gozar, em curto praso, dos beneficios da empreza o publico que paga as despezas.

Posteriormente a instrucção e o gosto dos criadores aperfeiçoarão os productos e até formarão novas raças, si possivel for.

Não convindo o serem fecundadas as vaccas importadas por touros do paiz, porquanto devem reserval-as para a conservação da pureza da raça, somente pode ter logar o cruzamento por meio dos touros estrangeiros com as vaccas nacionaes, e não será com dous unicos animaes que se realisará esta operação com a desejavel promptidão.

O governo francez, durante os 51 annos que protegeu a regeneração do gado bovino entendeu e praticou o contrario do estatuido pela commissão de finanças do Senado introduzindo só nos 9 primeiros annos 108 touros contra 85 vaccas. D'esfarte, realisou se o cruzamento em vantajosa escala; mais tarde trataram os grandes criadores de apurar a raça e conserval a pura. Isto é o que é pratico e proveitoso ao publico. A fecundação gratuita das vaccas particulares, como prescrevia o projecto n. 8 do Sr. senador Dr. Luiz Vianna, concorreria efficazmente para generalisar o cruzamento, porque não é missão do governo negociar com os estoques. As vantagens do Estado, em casos taes, são todas indirectas e consistiriam no maior rendimento do imposto de rezes abatidas; no augmento do consumo da carne verde; na robustez da saude das classes que só usam actualmente do bacalhão e «xarque», robustez de que resultará maior actividade em todas as profissões, produzindo o capital humano, mais do que se faz agora, sob a influencia de uma alimentação pobre de principios e estimulos reparadores e debilitante das energias physicas e intellectuaes.

Um alimento que introduz no organismo os materiaes reconstituintes de que elle carece, previne tambem certo numero de molestias e a morte: isto é, previne os prejuizos da cessação do trabalho, das despezas do medico, botica e enterramento, caso em que annIquila-se o capital representado pelo homem. São estas as vantagens do Estado, as quaes por serem indirectas não deixam por isto de ser da maior importancia. São tambem estas as preoccupações dos governos em todos os paizes cultos, quando dedicam seus esforços ao aperfeiçoamento da alimentação publica, guiados pela maxima da hygiene applicada á economia social e que diz—nada é mais prejudicial do que a doença e a morte, pelo que toda despeza feita com a salubridade publica é uma operação financeira vantajosa.

No Brazil parece desconhecer-se o valor de tão profundos e humanitarios conceitos. Aquelles a quem não são estranhas estas noções de hygiene, beneficiariam com mais efficacia as condições da vida das classes necessitadas, desprotegidas, que trabalham e soffrem, e nem por isso deixam de ser pacificas e resignadas. O plano de introducção das boas raças bovinas de açougue seria, então, modelo de forma a ampliar e accelerar o cruzamento e baratear o preço da carne verde, pondo-a ao alcance do trabalhador, do elemento vivo das artes, industria e agricultura. Benemerito seria aquelle que prestasse ao povo o immenso serviço de substituir pela carne verde a carne secca miserrima de principios nutritivos.

Dizia Francisco I, que se julgaria feliz quando cada francez pudesse comer diariamente um gallinha. Na Bahia a felicidade será fornecer um kilo de carne fresca por dia ao trabalhador.

VI

Deparamos, ainda, no bojo do art. 2º do substitutivo da commissão com uma exigencia que nos parece pouco rasoavel. Obriga elle o governo a importar «todos os animaes dos paizes de origem».

Assim, o gado bovino terá de vir da Inglaterra (Durham: da Hollanda (raça leiteira): da India (Zebús).

Os cavallos serão adquiridos na França e na Arabia, os carneiros na Inglaterra (southdowns) e na Hespanha (merinos.

A' longa peregrinação será constrangido aquelle que for encarregado de effectuar a compra de taes animaes! Com dispendio menor de dinheiro e de tempo não seria impossivel satisfazer a unica necessidade urgente, indispensavel, que é a regeneração da raça bovina de açougue e de trabalho, objectivo exclusivo do projecto n. 8 do Sr. senador Luiz Vianna, que não deixou se arrastar por phantasias dispendiosas de vaccas leiteiras, cavallos arabes e carneiros de lã curta. Podemos informar á nobre commissão de finanças do Senado que o anno passado alguns fazendeiros de Minas importaram um lote de Zebús no valor de 140 contos e que, portanto, no proprio Brazil não seria difficil adquirir animaes nascidos no paiz e em excellentes condições de adoptarem-se ao clima da Bahia.

Em S. Paulo e Rio de Janeiro, muito anteriormente havia criação desse gado, cuja producção já permitte a venda de crias meio-sangue, annunciada no *Jornal do Commercio* do Rio, nos seguintes termos: «Gado Zebú.—Na fazenda da Juréa, perto da Conservatoria, estrada de ferro Sapucahy, vendem-se touros zebús, meio-sangue, muitos gordos e baratos.» (1) Alcança-se de golpe a vantagem da proximidade dessa fonte de renovação de nosso gado de trabalho, sem corrermos os riscos de longa viagem e seus accidentes. Em relação ao Durham ou Shorthorn, compral-o-hemos no Rio da Prata tão puro como se fôra das afamadas fazendas de criação da Rainha Victoria de Inglaterra. Não diremos que nas republicas Argentina e Oriental possamos adquirir todos os exemplares da maior belleza e correcção de fórmas, mas nosso escopo capital e urgente é avolumar a carne fornecida á população e diminuir-lhe o preço do custo.

Depois cuidaremos da plastica bovina para a qual não estão preparados nossos criadores ainda,

Os argentinos de 1878 a 1888 importaram quinze mil contos de animaes de raças apuradas, bois, carneiros, cavallos e jumentos. Alli é commum o boi de açougue de 50 a 60 arrobas de peso. Demais, os criadores do Rio da Prata renovam constantemente seus reproductores, comprados por altos preços nos leilões e exposições agricolas da França e Inglaterra.

Isto posto, as republicas do sul podem ser o mercado, em que nos abasteçamos de animaes de raças, pela triplice razão de estarmos mais proximos, o que attenua os perigos do transporte; de menor dispendio o que não desagradará ao thesouro estadual; finalmente pela razão muito preponderante, por haver menor differença entre o clima da Bahia e o do Rio da Prata, do que entre o da Bahia e Europa, circumstancia favoravel ás conveniencias da acclimação.

Ainda que nos tenhamos manifestado contrarios á importação das raças cavallares, por não julgal-as de necessidade imprescindivel, todavia, se houvessemos de introduzil-as, procurariamos obter o puro-sangue inglez em São Paulo e Rio de Janeiro, em cujos hyppodromos correm já animaes de terceira geração, nascidas nas coudelarias paulistas e fluminenses.

O jumento hespanhol, que indicamos como mais util que os cavallos arabe e percheron, seria comprado em Montevidéo ou em Buenos Ayres.

Presume a commissão que a exigencia da importação dos animaes do paiz de origem dá cada uma garantia a pureza e perfeição das raças.

Nem sempre é assim. Raça ha menos perfeita no paiz natal que fóra delle. Exempli aquem l-a.

Os merinos são originarios da Hespanha e a exportação delles foi severamente prohibida por lei, durante longo tempo. Em 1785 Luiz XVI conseguiu um rebanho de umas 400 cabeças, o qual foi installado na fazenda real de Rambouillet.

Una série feliz de administradores de provada competencia, aperfeiçoaram o carneiro hespanhol, imprimindo-lhe evolução ascendente e formando uma sub-raça ou variedade denominada merinos Rambouillet, superior aos typos primitivos na abundancia, finura, brilho, alvura e comprimento de lã. Desse rebanho procedem todos os carneiros merinos da Allemanha, da Suissa, da Hungria, da Russia, da Australia, da America do Norte, do Rio da Prata, Cabo, etc.: ninguem mais foi buscal-o na Hespanha.

Vê, portanto, a honrada commissão de finanças do senado, que, si importarmos merinos do paiz de origem, traremos exemplares menos perfeitos do que se adquirirmos-os em França, que não é paiz de origem.

(*Continúa*).

(1) Depois de publicado este artigo no *Correio de Noticias* lemos o seguinte no proprio *Correio*: «Industria pastoril.—Eis uma noticia muito lisongeira para a Industria pastoril brazileira: O tenente-coronel Pedro Machado de Moraes, abastado fazendeiro do districto de Araxá, Minas Geraes, acaba de vender um touro Zebú por 6:000$000.

Essa venda dá idéa do melhoramento que se nota no gado daquella zona, melhoramento que se tem effectuado pelo cruzamento das raças, em que o Zebú tem figurado como o principal reproductor. Notre-se a fagueira esperança de que em breve o gado em Minas esteja muito aperfeiçoado.»

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 23

1645 Assigna-se na Varzea um compromisso para uma revolução contra o dominio hollandez e no qual figurava as assignaturas dos mais importantes habitantes de Pernambuco.

«Nós abaixo assignados nos conjuramos e promettemos em serviço da liberdade, não faltar a todo tempo que for necessario com toda ajuda de fazenda e pessoas contra qualquer inimigo, em restauração da nossa patria; para o que nos obrigamos a manter todo o segredo que visto convém; sob pena de que quem o contrario fizer ser tido de rebelde, trahidor e ficar sujeito ao que as leis em tal caso permittam e debaixo deste comprometimento nos assignamos em 23 de Maio de 1645.—João Fernandes Vieira.—Antonio Bezerra.—Antonio Cavalcante.—Bernardino de Carvalho.—Francisco Berenguer de Andrade.—Antonio da Silva.—Pantaleão Cirne da Silva.—Luiz da Costa Sepulveda.—Manoel Pereira Costa-Real.—Antonio Borges Uchôa.—Antonio Lopes Madeira.—Sebastião de Carvalho.—Manoel Alves Deusdará.—Antonio Carneiro Falcão.—Antonio Carneiro Mariz.—Francisco Bezerra Monteiro.—Alvaro Teixeira de Mesquita.—Padre Diogo Rodrigues da Silva.

(Vid. Eph. de 30 de Maio).

1825—Assume a presidencia da provincia José Carlos Mairink da Silva Ferrão, deixando-a a 12 de Abril do anno seguinte para ir tomar assento no senado.

1843—Toma posse o primeiro chefe de policia effectivo da provincia, desembargador Antonio Ignacio de Azevedo.

Dia 24

1619—E' nomeado governador da capitania do Ceará o pernambucano Martim Soares Moreno, que muito concorreu para a cathequisação dos indios dessa capitania e depois distinguio se na guerra hollandeza em Pernambuco.

1630—O capitão Antonio Ribeiro de Lacerda, auxiliado por Luiz Barbalho e Rabello da Franca, apodera-se de um forte, que os hollandezes estavam construindo na ilha de Santo Antonio.

Não podendo conservarem-se no forte inutilisaram as peças e retiraram-se levando o chefe da expedição gravemente ferido por uma bala de artilharia e de cujo ferimento veio a succumbir.

Weerdenburg dando parte desse combate diz que combatia «com um povo valoroso e agil.»

1635—Em uma so lida que fez o capitão Diogo Rodrigues, sitiado no forte de Nazareth do Cabo, a barra das Jangadas, matou alguns soldados hollandezes aprisionou um alferes e um soldado e tomou 15 cavallos.

Apreciaram mais a estes do que áquelles, porque a carne dos cavallos lhes mataria a fome (1) ao passo que os prisioneiros lhes vinha diminuir as rações.

1648—Chegam ao acampamento do Arrayal 400 homens commandados pelo mestre de campo Francisco de Figueirôa, mandados da Bahia pelo governador geral do Brazil.

1853—Cahe ao mar o brigue barca *Itamaracá*, construido no estaleiro de Pernambuco e cuja construcção importou em 95:458$704.

1873—Lei provincial creando as comarcas da Escada e Victoria de 2.ª entrancia e as de Bezerros, Bom Jardim, e Panellas de 1.ª, e elevando á villa a povoação de Alagôa de Baixo.

(1) J. de Vasconcellos.—«Datas Celebres.»

NECROLOGIO

A' memoria do meu tio e amigo Felippe de Figueirôa Faria

Como que estou vendo-o: sentado ali, naquella banca de afanosas lides, a encher tiras e tiras de papel—folhas soltas de sua vida jornalistica;—sempre jovial, sempre fleugmatico a rebater os botes da injuria e da calumnia a que estão, desgraçadamente, sujeitos os homens que, como elle, se devotam á causa do bem commum e do progresso da Patria.

Nunca ouvi-o articular uma queixa amara ou um dicterio picante ao adversario siquer em palestra intima; nem assacar increpações acrimoniosas a quem quer que o injuriasse; sempre ao de cima dessas pouquidades mundanas, elle ría-se das miserias sociaes e nunca os vãos receios ou panicos temores puzeram-lhe dique a ennunciação de suas idéas, nem a mais subtil sombra de aviltamento veio embotar-lhe as côres vivas do rosto e empanar-lhe os brilhos de seu olhar ardente.

Deparou-se-me occasiões de sobra de prescrutar-lhe o caracter: aquella tempera de bronze de homem de bem.

Sentava-me á seu lado, lia nos seus escriptos como n'um livro de maximas, inspirava-me na sua palavra salutar e experiente com essa avidez religiosa que, prende o discipulo ás bôas lecções do mestre.

Sentava-me á seu lado e quantas vezes vi-o recolhido comsigo mesmo, pensativo, meditabundo, a ouvir os preceitos de sua consciencia sadia que era o seu guia unico, seu unico phanal na sinuosa senda da imprensa.

Passados esses instantes de intuspecção em que elle punha em jogo todas as fibras de suas faculdades intellectivas, tomava da penna e do papel e escrevia, escrevia sem um risco, sem uma emenda, seguro do seu juizo, firme na sua opinião.

E o que elle escrevia podia ser lido: se os seus escriptos não trajavam as galas dos tropos e dos floreios rhetoricos, eram, entanto, vasados em moldes concisos, ao alcance de todos os leitores, despretenciosos e de facil intelligencia.

Como polemista elle teve a gloria de recolher os louros de mais de uma cruzada em que elle e muitos outros athletas de nossa imprensa se degladiaram em prol dos interesses geraes da Patria e principalmente deste Estado que lhe foi o berço e que elle estremecia de coração.

Os seus proprios adversarios temiam-n'o neste terreno e eram unanimes em reconhecer-lhe a competencia

Intelligencia vasta e imaginação fertil, elle não perdia um ceitil de sua vida nos lazeres da passividade, e todos dedicava-os á leitura de livros uteis e de jornaes e obras litterarias e scientificas que lhe chegavam ás mãos.

Quando algum amigo, ultimamente, então que o horrivel morbo minava-lhe, ás surdinas a preciosa existencia, concitava-o a que se abstivesse de todas as preoccupações e particularmente da leitura scientifica para que tinha attracções de pyrausta, elle respondia por entre um sorriso significativo do seu amor ao trabalho com o estribilho vulgar: «Emquanto descanço, carrego pedras.»

E revelou esse amor que tinha aos livros e essa dedicação que votava ao trabalho até quasi os ultimos momentos de sua vida.

Horas antes de ser accommettido pelo insulto apopletico que o levou á tumba, como de costume, tomara notas no seu canhenho para o retrospecto commercial que elle ha longos annos redigia com tanta exactidão e proficiencia e com o qual illustrava as paginas do «Diario de Pernambuco.»

O *Diario de Pernambuco*...

Quando me lembro do modo porque elle dizia do *seu Diario*, quando, por circumstancias especialissimas, affastado de sua direcção; as paréneses com que exhortava aos seus companheiros, as recommendações que fazia deste *seu filho*, como elle o chamava, confrange-se-me a alma e eu sinto-me preza dessa dor immensa que inspira a orphandade, diante um ser inane mas que parece ter alma e chorar amarguradamente a perda do ente seu mais querido.

Aqui ou longe d'aqui; cheio de vida ou ao transpor os umbraes da morte elle nunca esqueceu-se um momento só do *Diario* que lhe angariara todas as sympathias e por longos annos, que ora parecem tão poucos, nutrira-se da seiba de sua actividade e dos fulgidos lampejos do seu talento.

Na chefia da redacção ou fóra della, elle nunca deixou de illuminar as paginas do *Diario* com os bem lançados escriptos de sua penna magistral.

Quem se não recorda dos retrospectos politicos, desses trabalhos de folego, a que elle atirava-se com tanto afan, com sacrificio, quantas vezes, de saúde, e só para não deixar aos seus leitores a falta de um trabalho instructivo e costumeiro?

Quem se não lembra de *Mario*, de *Beasconsfield* e de tantos outros artigos de sua lavra, sob diversos pseudonymos, não que elles precisassem da capa do anonymato, pois eram escoimados de quaesquer torpezas, mas por simples melindres de modestia e só porque o seu autor nada tinha de vaidoso?

E elle não alardeava o que escrevia; e só em pós de mui a instancia um ou outro dos seus mais intimos lograva penetrar a procedencia dos seus escriptos, sobre o que elle guardava o mais cioso sigillo.

Quem dos seus amigos já poude esquecer aquella palestra deleitavel e educadora, qual não encontrou dos seus labios uma consolação, qual não vio brilhar nos seus olhos uma lagrima para o triste e um riso sincero para o jubiloso?

Alma grande, coração—ninho dos sentimentos nobres quem approximou-o que não sentisse o e poderá negal-o?

Modesto, mas altivo, nunca ninguem conseguio pizar-lhe a hombridade e marear-lhe a reputação.

E, quando elle, ao de leve, ao menos, chegava a lobrigar qualquer insinuação deprimente do seu caracter illibado, inexoravel tornava-se na desaffronta, tinha a franqueza rude dos homens de bem.

Como chefe de familia; como esposo e como pai era-o em raro exemplo: todo caricias, todo sacrificios.

Em cada uma daquellas creaturinhas que tão cedo foram roubadas ao mais doce dos affectos, ao mais carinhoso dos osculos, eu vejo uma fibra de seu coração, eu vejo uma baga do seu pranto, um sorriso dos seus labios; ellas que eram a sua unica tristeza, ellas que eram toda a sua alegria.

Ah! quantas vezes eu vi-o razar os olhos do sangue d'alma ao curar no futuro dessas avezinhas ainda implumes, ao pensar na possibilidade de abandonal-as, ainda tenras, neste barathro de miserias, sem o abrigo de suas ternuras e ao desamparo dos seus nimios cuidados!

Como esposo quem mais poude infundir o respeito pelo carinho e captar a amisade sincera pela lhaneza do trato?

Amigo elle não podia ser mais: quem mais o fosse nivelar-se-lhe-ia só.

E d'esse conjuncto de qualidades bôas que o caracterisavam e tornavam-n'o deveras apreciavel; resulta essa pungente saudade que ora experimentam aquelles que o conheceram e cobrem de bençãos a sua memoria, digna de exemplo e imperecivel.

Luctou, luctou, luctou sempre; e, se não deixou ouro, ouro, muito ouro para os seus filhos comprarem as falsas affeições e inebriarem-se nos gozos e illusões deste mundo,—seu tumulo é um cofre sagrado de virtudes raras em cuja lapide se inscreve um nome immaculado.

Honrando este nome elles terão o melhor de todos os patrimonios.

. . . .

Descança em paz tio e amigo.

Figueirôa Sobrinho.

A' memoria do Dr. Felippe de Figueirôa Faria

7º DIA

Muitos dias que possa eu ter ainda de existencia são demasiadamente curtos para sentir e lamentar a perda do illustre cidadão que acaba de desapparecer da face da terra.

E de certo, se outros pranteiam-no, o que não caberá em mim senão prantea l-o tambem, eu, que ha 40 annos, como operario das officinas do *Diario* convivia com elle na mais respeitosa cordialidade?

Sim! poderia eu esquecer a eterna separação daquella alma sempre nobre e generosa que apezar de sua superioridade hierarchica, conciliando-a á nobreza de seu coração, achava-se sempre prompta a prestar-me toda a sua valiosa protecção?

Nenhuma vez, e não foram poucas, tive de recorrer ao prestigio do Dr. Felippe, que não fosse immediatamente servido!

Sua penna estava sempre prompta para recommendar-me em todas as minhas pretenções, e o affavel acolhimento que me dispensava com a seriedade de seu caracter, com a pureza de sua nobre alma, são os titulos de toda minha gratidão.

Ah! Tenho passado por muitos golpes em minha já longa existencia, mas .. compartilho com toda a sinceridade de minha alma, da mesma dor que fere o coração da respeitavel familia—Figueirôa.

Repouse no seio do Eterno a alma do illustre finado.

Maio—de 1895.

Guilherme Patricio B. C.

A' memoria DO DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA

OFFERECIDA A SUA EXMA. FAMILIA EM SIGNAL DE RESPEITO, RECONHECIMENTO E GRATIDÃO.

Em o 7.º dia de seu passamento

E' mister possuir muita coragem
O mortal infeliz nessa romagem
Que se chama—vivêr
Para encarar a fria desventura,
Os golpes incessantes d'amargura,
Que o fazem padecer.

E' mister uma crença audaz e forte
Que diminúa o triste horror da morte
O espectro fatal;
E na hora sublime, derradeira,
Fitar a imagem terna, feiticeira
Da fé esse ideal.

E' mister que nos mares procellosos,
Dos enganos fataes, dos falsos gosos
Da tetrica illusão;
Fite o nauta valente e destemido
O horisonte sem termo, indefinido,
Chamado—Religião.

Quando ainda em plena florescencia
De uma bôa e pacifica existencia
Se vê então tombar,
Um extremoso pai, um irmão querido,
Um amigo sincero, estremecido,
Na lagea tumular;

Uma inquietação infinda se apodera
Do espirito, quando n'elle géra
N'uma magua cruel;
O mais duro e acerbo soffrimento
N'um anciar profundo, enorme e lento
N'um desgosto revél.

E solta a lyra uns cantos lacrimosos,
Uns preludios sentidos, pesarosos,
Repassados de dôr;
E as fibras sensiveis da amisade,
Parece que se estalam... ante a verdade,
Do fim contristador.

A vida do homem honesto é como o brilho
Que deixa em seu luzente e mago trilho
O cometa fugaz;
Que passa no horisonte, pressuroso,
Porém brilhante, claro e luminoso,
Sem esmorecer jámais.

Eis o pesar que n'esses pobres versos
Que aqui ficam, insulsos e dispersos
Quer o vate exprimir,
Pela perda de um amigo que lhe era charo
O amigo leal, amigo raro
Que deixou de existir.

E elle—por norma teve em sua vida
A VIRTUDE—essa crença estremecida,
Essa crença gentil!
E justo é, que um preito lhe rendamos
A' Memoria, e contricto então digamos:
— DESCANÇA HOMEM VIRIL!

Maio—1895

JULIO SOARES DE AZEVEDO.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

E' amanhã—24 de Maio que a santa Igreja commemora o setimo dia do em que cahio no tumulo para nunca mais se levantar o insigne e fecundo jornalista pernambucano, a cujo nome se referem as linhas que aqui traço sob a inspiração do profundissimo pezar que ainda me sangra pelo seu prematuro trespasso.

Bem moço e cheio de vida, pois apenas contava elle 52 annos de idade, pagou tão cedo o caro tributo de sua fragilidade humana, deixando assim immersos na mais intensa consternação a virtuosa esposa, quatro filhos, sua veneranda mãe, seus dedicados irmãos, seus confrades do jornalismo, seus muitos amigos e até mesmo a patria de seu berço.

Extremo advogado dos maiores commettimentos concernentes a progressão moral e material de seu paiz, nunca os seus conhecimentos comprovados deixaram de estar em prova saliente toda vez que o «Diario de Pernambuco» os discutia com a autoridade que sempre lhe foi e continúa a ser peculiar.

Co-proprietario e redactor chefe desse velho baluarte de nossa civilisação, era elle que com toda mestria e discernimento se collocava intrepidamente no ponto mais arriscado e superior das discussões.

Sempre á sobranceiro das investidas da maledicencia, e ao mesmo tempo sensato e conveniente no desenvolvimento das mais embaraçosas e altiloquentes manifestações scientificas, jámais se o vio recuar, ou mesmo siquer estremecer desfallecido no campo vastissimo das pelejas da imprensa.

Nesse posto de sacrificios, nessa pedra de toque da superioridade de seu talento e da elasticidade de sua competencia, o seu principal ponto de apoio era a conciliação escrupulosa da razão, do direito e da justiça.

Por tudo isto, pois, as suas opiniões ajustadas precisamente nesses sãos principios, quasi sempre se impunham as preferencias da opportunidade, muito embora algumas vezes o impatriotismo ousasse desmerecel-as, suppondo-o, talvez, capaz de aninhar em seu espirito qualquer sentimento menos confessavel, suspeitando-o assim accessivel a um desvio de sua elevação moral.

Homem da lei e conseguintemente respeitador do principio da autoridade publica, o illustre lutador vencido em sua travessia de peregrinação terrestre muito soffreu pelo que outros fizeram, dando-se-lhe a paternidade de escriptos não redaccionaes de seu orgão de publicidade; porém elle calmo e sereno, mesmo assim, não se perturbava e resignadamente obedecia ao sagrado preceito que ensina—*Jesus autem tacebat*—.

Com esta norma de conducta, que reune o cordato ao conveniente, sempre se impôz elle na imprensa que collaborava, na tribuna que se expandia e no meio social que convivia.

Deputado geral pela monarchia e estadual pela republica, da qual foi tambem senador deste Estado, funccionario, jornalista, engenheiro, camarista, eleitor e até commissionado no estrangeiro, a sua personalidade sympathica e attrahente, as suas maneiras cortezes e lhanas e os seus altos dotes de espirito, confraternisados a uma tenacidade correctissima, o tornavam admirado na tribuna dos parlamentos, bemquisto na banca do empregado, preterido no jornalismo, competente na engenharia, bemfeitor do municipio, festejado nos comicios eleitoraes e respeitado em toda a *Europa*. De tudo isto dão testemunho irrecusavel a dor publica que se ha manifestado, e que ainda se irá manifestando, á proporção que o triste acontecimento se vá transmittindo as mais longinquas paragens.

E taes e tão expontaneas demonstrações de publicas condolencias por certo que não se despertariam se o preclaro morto não fosse o que era justiceiro, intelligente, probidoso, correcto, moralisado, serio e ordeiro.

Resoluto em suas decisões de homem publico, quanto sincero nos seus extremecimentos de homem particular, o **Dr. Felippe de Figueirôa Faria**, sem desfallecimentos e completamente disprendido de qualquer vaidosa ostentação, o seu modo invariavel de agir na sociedade e na familia dava-lhe a feição mais caracteristica do quanto era elle grande de alma e mais ainda de espirito.

Eu convivi muito intimamente e por isto bem de perto me foi dado admirar as excellencias do seu desinteresse, o alevantamento de suas nobilissimas intuições e as generosas expansões do seu coração sempre inclinado e aberto a pratica do bem commum.

Tanto de nobre e de altivo o julgavam todos, quanto de modesto e de obscuro se mostrava elle.

Membro proeminente do antigo partido *Conservador* do ex-Imperio, que era então instruido sob as sabias lições do notavel Pernambucano, *Visconde de Camaragibe*, já fallecido, e um dos directores do que actualmente se denomina *Federal*, a uma e outra agremiações politicas prestou o finado todo o concurso de sua intellectualidade e a maior somma de seus conhecimentos e esforços.

E quem assim, por uma especial intuição, tanto se acreditou em conceito e estima entre seus concidãos, é bem de prever-se que a sua alma, tão cedo disprendida do involucro mortal, pondo assim mais em evidencia o nada que somos, já estará a fluir na região eterna o sacro convivio dos habitadores celestiaes; e possam essas minhas palavras servir de conforto á grande perda que produzio tamanho abalo no sentimento do publico, solemne e expontaneamente demonstrado em todas as camadas sociaes—desde a autoridade até o povo—.

Recife, 23 de Maio de 1895.

A. G. de Gusmão Lobo.

O 7º dia do cruel passamento do emerito engenheiro e intemerato jornalista Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

Ha sete dias que tombou o gigante...

Ha sete dias que chora a Patria, a Familia e a Humanidade...

Uma tristeza constante acabrunha o nosso espirito.

Lanço as vistas para o mundo e vejo em torno delle o deserto.

Como é triste a morte!

Como é doloroso o soffrer do homem sobre a terra!

Quem diria que o DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA a alegria do lar o amparo da orphandade, o carinhoso filho, o irmão devotado e o protector da infeliz Humanidade tivesse tão cedo de pagar o duro contingente a que todos estão sujeitos na vida?

Ah! O DR. FELIPPE DE FIGUIROA FARIA não podia por muito tempo permanecer sobre a terra...

O seu lugar não era nessa atmosphera abafada e estreita das paixões humanas e por isso mesmo foi arrebatado aos céos por uma legião de anjos que hoje folgão diante de um espirito puro e immaculado.

. . . .

Contemplemos o vulto gigante que nos occupamos pelas suas qualidades moraes e pelas suas virtudes civicas para depois admirar-mos ainda pelos seus vastos conhecimentos e não vulgar illustração.

. . . .

O DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA era doctado de um terno coração.

Onde encontrava necessidade, elle batia a porta e entrava e de repente seccava as lagrimas que abundantemente corriam pelas faces da pobreza envergonhada.

Viveu e morreu como um grande luctador da causa do bem.

Podendo acumular bens de fortuna, elle preferio morrer pobre, porém com a sua consciencia tranquilla.

Sempre foi esta a sorte dos homens honrados.

No entretanto, elle era um engenheiro provecto e estava muito acima de certas mediocridades enfatuadas, orgulhosas de um pedantismo como os que por ahi os ha em grande escalla, fazendo ostentação daquillo que não possuem.

Elle era por demais modesto.

Rara vezes apparecia no grande scenario da sciencia para levantar e illucidar importantes questões sociaes.

Não era ambicioso de glorias.

A sua maior ambição neste mundo de verdadeira illusão da vida era ser util a Patria e a causa fragil da infeliz humanidade.

Foi nesto posto que a morte o colheu.

Como jornalista podia comparar-se a Quintino Bocayuva e Maciel Pinheiro, discutia, porem, não offendia a pessoa alguma e nem de leve ao seu mais intransigente e traiçoeiro adversario.

O seu tirocinio longo e de mais de trinta annos de imprensa está ahi para provar o que dizemos.

Os seus artigos correm mundo e o seu nome subio tanto de prestigio e valor, que eram lidos com avidez e com todo o respeito.

O DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA não conquistou só na America o titulo de jornalista, elle tinha esse titulo na Europa e era considerado como escriptor de 1ª plaina.

A redacção do velho *Diario de Pernambuco* perdeu uma de suas columnas mais fortes, difficilmente encontrará quem o substitua.

Os louros da victoria do eminente jornalista estão estampados nas gloriosas paginas do *Diario* defendendo o Pendão auri-verde na increnta guerra do Paraguay e na grande questão da abolição dos escravos.

Com o advento da Republica elle soube muito bem comprehender o seu papel.

Amigo da ordem durante o regimen monarchico, por isso mesmo que era conservador, tornando-se conservador com a Republica, auxiliando efficazmente a sua consolidação no seu torrão natal.

Ao lado do benemerito e illustrado pernambucano, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno Governador de nosso Estado, elle era um forte auxiliar de S. Exc., porque vio em S. Exc. não só o patriotismo personificado, como o talento e a illustração que causa inveja a mediocridades desta terra.

Occupou posições bem elevadas na sua Patria, tanto na Republica, como na monarchia e essas posições foram sempre honradas com as luzes de sua vasta intelligencia.

Eis em poucas palavras o que foi o Dr. Felippe de Figueirôa Faria sobre a terra.

Não deixou inimigos e sim quem chore a sua falta.

Derramando uma lagrima sobre o seu modesto tumulo, abraço com tristeza a sua Exm. Familia, os seus dignos irmãos e com especialidade ao meu bom amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Recife, 22 de Março de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Ao caro Dr. Miguel de Figueirôa Faria no 7º dia do fallecimento do seu presado irmão o Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Confrange-se-me a alma e a penna se me estalla de dor, ao escrever-vos estas linhas hoje, 7º do prematuro e pranteado traspasso do vosso bom irmão o illustre morto Dr. Felippe de Figueirôa Faria, para dár-vos os meus sinceros pezames por tão sentida perda e o meu sentimento sobe de ponto, e é tanto mais intenço e profundo, quando temo com estas linhas exacerbar a vossa dor ? !...

Se, no entretanto, com a expressão de minhas condolencias, não posso suavisar a vossa magoa, nem por isso deixarei de barrifar com minhas lagrimas, unidas as vossas, as cinzas de uma pessoa que vos era tão cara e a este Pernambuco, que guardará o deposito de suas cinzas que serão sempre abençoadas, na recordação dos seus serviços ? !

E, agora que sua alma subio ao Impyrio para ir abrigar se junto ao seio Eterno de Deus, onde receberá o premio de suas inestimaveis virtudes, consolemo-nos e tenhamos bem presente uma daquellas maximas, que bebemos com nossas crenças nos cublimes encinamentos do Christianismo :—á morte é o verdadeiro e definitivo triumpho do espirito sobre a materia ? !

Sim, hoje, que a patria perdeu nelle para sempre um filho de grandes esperanças e que no silenc o do tumulo será apenas interrompido pelo seiciar dos cyprestes assaltados brandamente pela driza da noi e eu venho comvosco esfolhar uma saudade sobre a campa, que guarda a cryzalida donde sahio aquella Phalena bemdita parar ir adejar nos paramos infinitos do Céo ? !

Sim, consolemo-nos ! porque a uma dor que se soffre, é mais um progresso que se realiza ! !

22—Maio—95.

Parizio de Valladares.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 33ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Regueira Costa Herculano Bandeira, Eduardo d'Oliveira e Constancio Pontual.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Senhores Deputados em resposta a um do Senado que solitava a petição e mais documentos da professora D. Enedina F. dos Santos Cordeiro declarando que os referidos documentos foram entregues a um filho da mesma professora, em conta do recebido incluso.—A quem fez a requisição.

Uma petição da professora d'aula pratica e calligraphia da Escola Normal solicitando pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber de 14 de Julho de 1883 a 4 de Abril de 1890.—A' 3ª Commissão.

Passou se ao expediente do Sr. 2.º Secretario

Foram lidos, indo a imprimir dez pareceres, sendo seis da 6ª Commissão de ns. 59 a 64, redigindo o projecto do Senado n. 12 deste anno e as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 7, 14, 31, 46 e 49 tambem deste anno e quatro da 1ª Commissão, sob ns. 65 a 68, adoptando as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 13, 22, 23 e 38, ainda deste anno.

O Sr. Eduardo d'Oliveira, pela ordem, requereu e obteve dispensa da impressão dos seus primeiros pareceres, afim de se discutirem immediatamente.

São approvados sem debate os referidos pareceres declarando o Sr. Presidente que a resolução de que trata o de n. 59 vai ser enviada á Camara dos Srs. Deputados e as relativas aos de ns. 60 a 64 á sancção opportunamente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão o Sr. Presidente passou á ordem do dia.

Foi approvado em 3ª discussão, sem debate o parecer n. 44 que adopta a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 20, autorisando a despender-se..... 20:000$000 para uma cadeia em Quipapá um açude em Jurema e duas pontes sobre os rios Quipapá e Pirangy, sendo remettida á 5ª Commissão para redigi-a.

Esgotou se a ordem do dia.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia : 2ª discussão dos pareceres ns. 54, 55 e 57 e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou se hontem a hora regimental, a 45ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs Affonso de Barros, Julio Antero, Rodrigues Porto, Araujo Lima, Celso de Souza, Gonçalves da Rocha, Pinheiro Ramos, Eustacio Coimbra, Gaspar Peres, Godofredo Moscoso, Joaquim Guimarães, José Marcellino, Antonio Vicente, Bianor de Medeiros, Pereira da Silva, Elpidio Figueiredo, Godoy Vasconcellos, Apolinario Maranhão e Leopoldo Lins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Petição do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, secretario vitalicio do Superior Tribunal do Estado, requerendo um augmento de 25 ·|. sobre todos os seus vencimentos, que actualmente percebe.—A' 8ª commissão.

Outra de Antonio Francisco da Cruz, proprietario da fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 21, requerendo dispensa de pagamento da multa em que incorreu, pagando somente o imposto addicional.—A' 4ª commissão.

Outra dos habitantes do districto do Bello Jardim, requerendo a transferencia para alli a séde do municipio do Brejo da Madre de Deus —A' 5ª commissão.

Outra dos habitantes do Brejo da Madre de Deus, requerendo a séde deste municipio para o povoado de Bello Jardim.—A' 5ª commissão

Foi lido, indo a imprimir um parecer da 8ª commissão sob n. 108, concluindo que deve ser adoptada a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 13 deste anno.

Foi lido e sem debate approvado um parecer sob n. 109, da 8ª commissão, solicitando informações do director geral da Secretaria da Instrucção Publica sobre a petição de Pacifico Paulino Malaquias.

Foi tambem lido, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Julio Antero, um parecer da 10ª commissão sob n. 110, dando a redacção do projecto n. 70, e em seguida approvado sem debate.

Foram lidos ainda dous pareceres da commissão de policia sob ns. 111 e 112, aquelle aposentando o official archivista desta Camara, José Dacian Vieira de Amorim com o ordenado que actualmente percebe, e esta tambem aposentando com o ordenado que ora percebe o 1º official da 1ª secção da mesma secretaria Antonio Olympio Souza, sendo ambos dispensados de impressão, a requerimento do Sr. Bianor de Medeiros.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 114 apresentado pelo Sr. Celso de Souza, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de 20 contos de réis com a reconstrucção da cadeia publica da cidade de Pesqueira.

Em seguida foram submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres da commissão de policia sob ns. 111 e 112, sendo remettidos á commissão de redacção.

Na hora do expediente os Srs. Antonio Vicente e Gaspar Peres, usando successivamente da palavra, pediram dispensa da 10ª commissão, não sendo attendidos pela casa, depois de terem orado os Srs. Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins e Bianor de Medeiros.

Não havendo quem quizesse mais se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

1ª parte—Foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 50.

Sendo submettido a 2ª discussão o projecto n. 63 o Sr. Celso de Souza enviou á mesa uma emenda, a qual foi approvada, bem como o projecto.

Foi approvado sem debate o projecto n. 104, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 88, sendo approvado e dispensado o intersticio o requerimento do Sr. Gaspar Peres.

Em seguida foram approvados, sem debate, em 3ª discussão os projectos ns. 12 e 71, sendo remettidos á commissão de redacção.

2ª parte—Foram approvados em 1ª discussão o projecto n. 102, em 2ª o de n. 64, sendo este dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Antonio Vicente.

Submettida á 2ª discussão a emenda apresentada á 3ª do projecto n. 10, foi approvada e remettida com o projecto á commissão de redacção, depois de ter sido regeitado um requerimento do Sr. Antonio Vicente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia :

1ª parte—2ª discussão do projecto n. 5 vindo do Senado ; 2ª discussão do projecto n. 66 e 3ª dos de ns. 76 88 e 104.

2ª parte—2ª discussão dos projectos ns. 57 e 75, e 3ª dos de ns. 64 76, 82 e 94, e discussão dos pareceres de commissões ;

Promoção—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 21 do corrente, promoveu ao posto de alferes do 1º batalhão de infanteria Estadoal, o sargento ajudante Benjamin da Silva Franklin.

Dr. Felippe de Figueirôa—Continúa esta redacção a ser alvo de sentidas manifestações pelo fallecimento do nosso estimado chefe.

Registramol-as nestas paginas em prova do reconhecimento :

« Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1895—«Diario de Pernambuco»—Recife.

A redacção do «Diario de Pernambuco» e a familia Figueirôa damos pezames pelo fallecimento do seu emerito chefe, nosso distincto amigo. —Miguel Pernambuco Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Arminio Tavares, Pereira de Lyra, Cornelio da Fonseca, Medeiros Albuquerque »

« Natal, 22 de Maio de 1895—«Diario de Pernambuco»—Recife.

Apresento a essa redacção sinceros pezames pelo fallecimento do Dr. Felippe de Figueirôa, com quem mantive sempre relações de respeitosa amizade ; e iguaes sentimentos envio a sua familia, a qual peço os transmitta.—José Gervasio de Amorim Garcia. »

« A redacção do «Diario de Pernambuco».—Comprimenta e envia os mais sinceros pezames pelo prematuro e infausto passamento do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, o eminente cidadão, dilecto amigo, douto confrade e redactor chefe de illustre redacção.—Dr. João Vieira de Araujo.—Recife, 21 de Maio de 1895 »

« A' redacção do «Diario do Pernambuco.

Pezames pelo fallecimento do digno Dr. Felippe de Figueirôa.—Pedro Correia. »

« Recife & S. Francisco Pernambuco Railway Company limited—Superintendent's Department —Cabo, 21 Maio de 1895—Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.—Remettendo a V. S o meu incluso cartão de condolencias pelo infausto passamento do Dr. Felippe de Figueirôa, de saudosa memoria, vou rogar lhe igualmente a finesa de transmittir a illustre viuva do mesmo o seguinte extracto da acta da ultima sessão de junta desta Estrada de ferro no dia 20 do corrente :

« Os membros deste Committée profundamente sentidos pelo prematuro do seu antigo companheiro o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, que, quasi desde o começo das operações desta Companhia, occupou com distincção e inexcedivel zelo o cargo de confiança de engenheiro fiscal, deixando as mais gratas recordações da maneira proficiente com que sempre concorreu com suas luzes para o bom desempenho do serviço da estrada de ferro, mandam unanimemente lançar nesta acta um voto de sincero pezar pela infausta perda de um dos seus membros tão digno e importante. »

Esperando merecer-lhe este favor, tenho a honra de subscrever-me com a maior estima e consideração—De V. S., muito attencioso, venerador e criado—Wells Hood, superintendente, engenheiro em chefe. »

« Typographia do «Diario». 22 de Maio de 1895 Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueirôa.—Muito valiosos foram os serviços que nos prestou o illustre Sr. Dr. Felippe de Figueirôa, já particularmente e já a classe a que pertencemos, o que fazia com a benignidade e cavalheirismo que lhe eram peculiares, qualidades estas que muito concorrem na pessoa de V. S.

Isto posto, e não cabendo em nosso animo olvidar o mais justo dos deveres por quantos os sentimentos de ingratidão não se aninham em nossos corações, vimos, compartilhando da mesma dôr que dilacera seu coração, pedir-lhe que se digne de receber as nossas justas e sinceras condolencias pelo recente trespasse de seu querido irmão, transmittindo-as igualmente a Exma. viuva do honrado Dr. Felippe, bem como a seus queridos filhos.

A illustrada redacção do «Diario» dignar-se-ha tambem V. S. de extender as nossas altruisticas condolencias pela imprenchivel lacuna do seu digno chefe que della acaba de separar.—Os typographos do «Diario».

Theatro Santa Isabel—No domingo 2 do proximo mez de Junho será levada á scena no Theatro Santa Isabel a esplendida opereta em 3 actos do Dr. Macedo—O Phantasma Branco.

Os promotores do espectaculo não têm poupado esforços para cumprir a risca todas as rubricas da peça.

Os bilhetes acham se a venda na rua da Gloria n. 75, das 4 ás 6 horas da tarde nos dias uteis, durante todo o domingo, e no dia do espectaculo, no Theatro em mão do Sr. Arantes.

Pastellaria Mello Biset—O digno gerente d'esse estabelecimento, á rua Larga do Rosario n. 49, Sr. Luiz de Mello Biset, no intuito de bem servir os seus freguezes, tendo contractado no Rio de Janeiro o Sr. Alberto Ponce de Leon, pastelleiro de 1.ª classe, teve a lembrança de enviar-nos alguns productos dos que são por elle fabricados pelo referido pastelleiro.

Todavia o Sr. Biset não se contentou em enviar-nos uma simples amostra, porém um verdadeiro presente pelo qual ainda uma vez tivemos occasião de avaliar a excellencia dos productos da referida pastellaria que dia a dia mais conquista a confiança do publico.

Ao Sr. Mello Biset ficamos mui o penhorados pela gentileza usada para comnosco.

A Sybilla do Norte—Mais um livro de ha pouco acaba de ser publicado com esse titulo, o genuino por Oliverio Junior já autor de outras publicações d'este genero.

O presente em nada desmerece os outros e está digno de acceitação em nossos salões.

Gratos pelo offerecimento.

— A « Sybilla do Norte » encontra-se á venda no Pantheon das Artes e «Fabrique Vendôme»

Trezena de Santo Antonio—Da Livraria Economica dos Srs. Francisco Nogueira, Irmão & C. nos enviaram um folheto contendo a Trezena de Santo Antonio, compillada de varios autores e augmentada por Luiz Cyriaco da Silva.

Agradecidos.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa sociedade dará depois da amanhã o seu sarao musical e dançante que costuma proporcionar aos seus socios e convidados.

Gratos ao delicado convite que nos foi enviado para essa festa, imaginamol-a cheia dos attractivos que costumão revistir as festas da sympathica sociedade.

Eleição de irmandade—São os seguintes os funccionarios que tem de administrar a irmandade de São José de Riba-Mar no anno compromissal de 1895 á 1896 com a approvação do Bispo Diocesano.

Presidente—Ladislão José de Freitas (reeleito)

Vice-Presidente—Ludgerio Lopes Lima (reeleito.)

Secretario—Estanislau Henrique de Araujo (reeleito.)

Procurador geral—Gaurino de Souza Paixe (reeleito)

Thesoureiro—Felippe Nery Baptista.

1.º Procurador—Juvencio Baziliano dos Santos

2.º Procurador—Henrique Francisco Bastos

Definidores—João Nepomuceno do Sacramento Donatillo Ignacio de Souza, Fiorentino Santo-Maior, Simpliciano de Aquino Pessoa, Clementino Monteiro Duarte, Roberto Ignacio do Espirito Santo, José Francisco Leite, Valdevino Feliciano dos Santos, Guilherme Cida de A. Lima, José Euzebio Bento da Cruz, Ascendino Victorino L. de Souza e Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Presidente—Exma. Sra. D. Anna de Amorim Leyo.

Vice-presidente—Exma. Sra. D. Felicidade Amara do Bomfim Peixe,

Escrivã—Exma. Sra. D. Anna Bemvenuta de Sant'Anna.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na repartição geral do Telegrapho Nacional os seguintes :

De Penedo, para Lery.
De Camaragibe, para Nunes e Gamil.
De Pilar, para Nunes.
De Belém, para Loyd.
De Jaraguá, para Levoure.
De Angicos, para Oliveira.
De Rio Formozo, para Pombal.
De Rio, para Cupertino e Lax.
De Uruguayana, para Emilia Ribeiro Efraim Barreto.

— Todas as linhas funccionando regularmente.

Club carnavalesco dos Perús—Esse club no domingo ultimo procedeu a eleição de seu concelho administrativo que tem de dirigil-o nos annos de 1895 á 1896, sendo o resultado da eleição o seguinte :

Presidente—Antonio Lyttio de Oliveira Soares.
Vice-dito—João Lyttio de Oliveira Soares.
1.º secretario—João Bento de Souza.
2.º Dito—Miguel Gama.
Thesoureiro Manoel Motta.
Vice-dito—Herminio Soares das Neves.
Orador—Alcides de Oliveira.
Vice dito—Flavio Monteiro.
Fiscal—Thomaz de Aquino Ribeiro.
Vice-dito Augusto Alves Monteiro.

— A posse ficou marcada para o proximo domingo á 1 hora da tarde.

Juizo do 2.º districto municipal—A audiencia deste juizo fica adiada para amanhã por ser dia santo hoje.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento o réo Raymundo Isidro Pereira, processado em virtude de queixa de Pedro Antonio da Costa, pronunciado como incurso nas penas do art. 330 do Codigo Penal e accusado de haver por diversas vezes subtrahido da officina do queixoso á rua do Vigario Tenorio, de Abril a Julho de 1893, 350 barricas no valor de 63$000.

Occuparam a tribuna da accusação os Drs. Feliciano André Gomes, advogado do queixoso, e Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2º promotor publico.

Fez a defeza o Dr. Luiz Evergilio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury de sentença negou por seis votos a autoria do crime e de accordo com esta decisão o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do tribunal, absolveu o réo da accusação intentada e condemnou o queixoso nas custas do processo.

Serviram no conselho de sentença os jurados Ernesto Xavier dos Santos, Antonio Rego Pacheco, Joaquim de Barros Wanderley, José Francisco do Rego Mello Joaquim Gonçalves Lourenço, João Capistrano Ribeiro de Souza, Benjamim Ernesto Ferreira da Silva, Cyro Pedroza e Henrique de Almeida Bastos.

Hoje será julgado o réo Heliodoro dos Santos.

Ferimento—No dia 26 do mez findo, no municipio da Pedra, o individuo de nome Marcellino Ferreira, armado de um punhal, ferio a José Florentino de Mello.

O criminoso evadio-se e contra elle procede-se.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 91 rezes para o consumo de hoje.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Severino Antonio do Arruda, natural deste Estado, empregado no commercio, com Maria Pereira da Silva, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de São José.

Primeira publicação

José Jeronymo Correia, agricultor, com Maria Izabel Nazareth, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O Escrivão de casamentos da Boa-Vista Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Manoel Silvio Carneiro Campello com Anna Izabel Carneiro Leão, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Manoel Thomaz de Cóca com Philomena Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Manoel Wanderley de Medeiros com Clara Burlamaque Magalhães, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Pedro Pio Paes Barreto com Angelina Guedes Alcoforado, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Tertuliano Ferreira da Silva, residente no municipio do Cabo, com Maria do Espirito Santo Cavalcante residente na freguezia da Boa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1895 :

Existiam	455
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	456
A saber :	
Nacionaes	415
Mulheres	12
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	456
Arraçoados	415
Bons	339
Doentes	18
Loucos	3
Loucas	5
Total	415

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Liberato Bezerra de Carvalho.
José Bezerra de Oliveira.
Joaquim José dos Santos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Maio de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|16 sobre Londres a 90 dias, encontrando poucos tomadores, de tarde o de Pernambuco saccou quantias regulares a 9 1|8.

Em papel particular e bancario repassaram-se houveram negocios a 9 3|16 e 9 1|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	6$100
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem	3$800	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$200	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Realisaram-se negocios deste producto a 12$ por 15 kilos, de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 580 e 600 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 20	26204	575
Vapores	1 a 20	3500	2091
Animaes	1 a 20	2571	100
Estrada de Ferro Central	1 a 20	13614	2043
Idem de S. Francisco	1 a 20	46106	3164
Idem do Limoeiro	1 a 20	4516	7480
Somma		96511	15453

Exportação

Recife, 22 de Maio de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor norueguense «Argo», para Uruguayana, carregaram :

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,610 litros de aguardente e 100 barricas com 11,200 kilos de assucar branco.

Para S. A. do Livramento, carregaram :

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10,225 litros de aguardente e 150 barricas com 18,100 kilos de assucar branco.

Para Guarahi, carregaram :

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10 200 litros de aguardente e 150 barricas com 1,500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 650 ditos com.... 39000 ditos de dito branco.

A. O. de Souza, 28 caixas com 1000 kilos de oleo de ricino.

— No vapor inglez «Bellarena», para Santos, carregaram :

M. S. Maia, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

P. Pinto & C., 300 barris com 26,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

M. Lima & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 100 pipas com 50,060 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram :

F. Costa, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 14 barricas com 1,140 kilos de carvão animal.

Para Santos, carregaram :

B. Williams & C., 83 saccas com 14,781 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 300 barricas com... 31,350 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

I. G. de Araujo, 100 pipas com 47,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Brazil», para Bahia, carregou :

P. Bittencourt Junior, 200 kilos de rezina de cajueiro.

— No vapor nacional «Beberibe», para Rio de Janeiro, carregou :

A. R. da Costa, 70 caixas com 1,490 kilos de doce.

— No lúgar portuguez «Gaya», para o Pará, carregaram :

N. Maia & C., 300 barricas com 21,290 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram :

Oliveira & C, 22 barricas com 1,480 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinagre e 10 ditos com 450 ditos de vinho de fructas.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram :

Pernambuco P. Factory, 30 barris com 345 kilos de polvora.

G. de Mattos Irmãos, 13 caixas com 345 kilos de cera em velas.

Para Mossoró, carregaram :

J. de Macedo, 20 caixas licores e 20 ditas com 900 litros de vinho de fructas.

C. Lemos & C., 20 caixas com 160 litros de cidra e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

C. de Estiva, 2 barricas com 54 litros de cerveja, 6 saccos com 450 kilos de assucar branco, 5 caixas com 60 litros de cognac e 5 ditas com 40 ditos de capilé.

M. Viegas, 35 caixas com 245 litros de genebra, 2 barris com 180 litros de vinagre, 13 caixas com 130 ditos de cognac, 5 ditas com 25 ditos de capilé e 10 ditas com 200 kilos de sabão.

— Na barcaça «Divina Providencia», para Maceió, carregaram :

F. Irmãos & C., 20 caixas com 260 litros de sabonetes e 115 ditas com 2,745 kilos de sabão.

C. Fernandes & C., 6 caixas com 84 litros de cera em velas.

C. de Estiva, 10 caixas com 90 litros de cidra e 2 barricas com 54 ditos de cerveja.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregaram :

C. Pinto & C., 10 caixas com 100 litros de cidra, 7 barris com 630 ditos de vinagre e 30 caixas com 180 ditos de genebra.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregaram :

A. & Costa, 10 barris e 1 caixa com 458 litros de vinho de fructas e 4 caixas com massa de tomate.

C. Lemos & C., 300 vasseuras de carnauba

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 21	1,021:465$496	
Idem de 22	126:291$827	
		1,147:757$323
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 21	199:475$518	
Idem de 22	17:531$347	
		217:006$865
Somma total		1,364:764$188

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	113.947$063
Idem de 22	21:523$816
	135:470$079

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	8:392$190
Idem de 22	1:771$761
	10:163$951

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Montevidéo pela Ilha Grande — 35 dias, vapor norueguense «Sif», de 425 toneladas, commandante A. M. Pedersen, equipagem 17, carga varios generos ; a M. S. Maia.

Buenos-Ayres pela Ilha Grande—30 dias, patacho norueguense «Garibaldi», de 273 toneladas, capitão N. O. Mathiesen, equipagem 8, carga xarque ; e Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos nomesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez «Bellarena», commandante P. Menengite, carga varios generos.

Santos e escala — Vapor allemão «Amazonas», commandante H. E. Ker, carga varios generos.

Maceió — Vapor inglez «Editor», commandante E Clegg, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

43 bois pesando 6.885 kilos	
330 kilos de peixe a 20 rs.	6$160
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
2 carga com amendoim a 300	$600
5 carga com batatas a 300 rs.	1$500
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 cargas com diversas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
68 lugares a 200 rs.	13$600
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciaiheiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 700 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	309$500
Rendimento do dia 1 a 20	6.072$900
	6.382$400

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Marie Emilia.

De Pelotas

Lugar inglez Rieg.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinha VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macalaster.

De Terra Nova

Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosina.

De Cardiff

Barca norueguega Sophie Helene.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Italia», do sul, hoje
«Brunswick», do sul, hoje.
«Desterro», do sul, hoje.
«Capua», de New York, hoje.
«Cearense», do norte, hoje.
«Hervelius» do sul, hoje.
«Actor», de Liverpool, hoje.
«Brazil», do norte, hoje.
«Tagus», do sul, a 24.
«Britania», da Europa, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Alagoas», do sul, a 26.
«Charente», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Rosario», da Europa, a 28.
«Danube», da Europa a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Santos e esc.. «Amazonas», hoje, as 10 horas.
R. G. do Sul e esc., «Bellarena», hoje, ás 4 h.
Liverpool, «Bourbon», hoje, ás 4 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», hoje, ás 4 h.
Santos e esc., «Ville de Rosario», hoje, ás 4 h.
New York, «Hervelius», hoje, ás 3 horas.
Rio e esc., «Brazil», hoje, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Tagus», 24, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., Britania», 25, ás 12
Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.
Manaus e esc., «Alagoas», 27, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Rosario», 28, ás 4 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado para preancher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Protesto

Antonio da Silva Ramos, estabelecido a rua de Pedro Affonso, é eleitor na freguezia de S. José, mas não é o signatario dos eleitores do grande partido federalista daquella freguezia ao Sr. Coronel Santos Selva.

Sei que ha muitas Marias na terra, mas o velho Ramos, não foi ouvido e abusou quem maliciosamente abusou do meu nome.

21—5 95.

Antonio da Silva Ramos.

DR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA FARIA

A viuva e os filhos do finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria, muito agradecem aos amigos, parentes e commissões das associações a que pertencia o mesmo finado, o obsequio que lhes fizeram assistindo aos ultimos suffragios feitos ao corpo presente do seu finado marido e pae, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio, de assistirem ás missas de 7.º dia que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria, seus filhos, genros, noras, netos e bisnetos, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao seu presado filho, irmão, cunhado e tio Dr. Felippe de Figueirôa Faria, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, no dia 24 do corrente as 8 horas da manhã

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

Manoel José Fernandes Barros e sua mulher Anna Martins Fernandes Barros sinceramente penalisados pelo inesperado passamento do seu cunhado e dedicado amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, convidam a seus parentes e amigos, afim de assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 24 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Paraizo.

Antecipadamente agradecem aos que lhes fizerem esse caridoso obsequio.

Appello de honra

O eleitorado do 1º districto de Afogados desta capital, enchendo-se de jactancia pelo candidato apresentado ao suffragio do altivo e bem orientado eleitorado do 4º districto, não duvida, desde já, consignar o seu applauso a votação cerrada por esses nobres cidadãos que fazem honra as tradicções pernambucanas ; estes mesmos cidadãos affluirão, certamente, as urnas, em prol do distincto Dr. Herculano Bandeira de Mello, o qual reverterá, a seu turno, para essa localidade, poderosa cooperação que a sua palavra autorisada, em transportes de reconhecimento possa conquistar na Camara em beneficio commum de Pernambuco e simultaneamente da nossa querida patria.

Eia, nobres e valorosos cidadãos, univos, que a victoria do pleito, está na segurança do vosso concurso.

São estes os votos dos vossos concidadãos, que adheridos por vós, irá assim triumphando a causa da liberdade.

Afogados do Recife, 21 de Maio de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
José Francisco da Camara Santiago.
Innocencio João da Motta.
Angelino Ramos Bittencourt.
Alfredo Roberto Lopes Lima.
Alipio de Assumpção Cavalcante Pessoa.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Innocencio Paulino da Cunha Souto Maior.
Francisco Bezerra de Menezes.
João Francisco de Mendonça.
Luiz José Carneiro.

Antonio José Dias.
Valentim Thomaz da Silva Gororoba.
Joaquim Xavier Constancio.
Hilarino dos Santos França.
Elias José de Sant'Anna.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.
Deocleciano José Joaquim Cavalcante.
Oroncio da Cunha Moreno.
Claudino Antonio José de Mello
Bellarmino da Costa Ramos.
Natalino Natal de Souza
Herminio Evagelista da Silva Fraga.
João Edeltrudes de Azevedo.
Manoel Honorato de Paula Franco.
José Vicente de Farias.

Na defensiva

O systema de fazer politica, por telegrammas, está sendo muito usado pelos nossos adversarios.

Querem, *à fortiori* que a rua do Ouvidor seja a mola real de todas as nossas acções, e entendem, por uma «subtileza philosophica» de difficil comprehensão que d'aquelle «fóco de luz» deve vir até nós, «raios», que nos illuminem.

Esse ultimo arranco de um moribundo faz-nos lembrar a seguinte phrase popular, muito em voga entre nós: «Quem vê o caso perdido, toca fogo na casa e trepa-se na cumieira».

Cançados de uma gritaria douda e descompassada, entre as quatro paredes do «carcere», á que a mais perversa insensatez, de mãos dadas com a mais sordida ganancia, teve irremissivelmente de atiral-os, lançaram olhares pallidos para mais longe e, pelo principio de que toda roupa serve a nú, foram pedir áquelle «centro de vida» dous dedos de ar, para uns pulmões já muito gastos, por um passado de orgias, de devassidões e de crimes...

Tolice requintada e indesculpavel, se não fosse o ultimo recurso dos desesperados, fragilissima taboa de salvação, que o infeliz naufrago encontra, já convencido que terá de descer, pela ultima vez, ás profundezas do mar!!

Parece mesmo que as «blaques» já não têm mais sua origem n'este Estado, n'esses lupanares onde a honra e a virtude de um homem servem de pasto aos «vermes»; queremos crêr que ellas nascem alli mesmo, de algum cerebro enfermo; resultando de semelhante «combinação» não pequena economia para as algibeiras dos chefissimos e de seus soldados!..

Da ultima remessa d'*O Paiz* extractamos muito boas noticias, quasi todas desconhecidas entre nós; porque, afinal de contas, como já ficou dito, querem os nossos adversarios que da rua do Ouvidor venha o «santo e a senha».

Foi, á proposito da confissão do cabo Amazonas, que «o telegrapho do Sr. Maia» transmittio para aquelle jornal noticias alarmantes, intercaladas de insultos á cidadãos muito respeitaveis pela sua pureza de sentimentos e reconhecido criterio.

Não fallemos no honrado Dr. governador do Estado. S. Exc. já está fóra de combate. Para insultal-o, d'ora em diante, quasi que já é preciso inventar palavras, porque as conhecidas estão esgotados no fluxo e refluxo das marés do odio mais requintado. Repetem sempre a mesma historia, e ella, por velha, já não presta.

E' o Dr. José Uchôa quem recebe os elogios da «brava gente»! S. S. entregou-se ao Nero da Praça da Republica, alugou a penna ou vendeu a honra áquelle «monstro»; e lembrou a confissão do cabo Amazonas, como porta aberta para sahida dos verdadeiros criminosos!

Triste modo de fazer politica n'esta terra!

A reputação de um homem honesto, de um juiz recto e consciencioso está á mercê da vil gentalha, que julga á todos por si!!..

Discutindo, ou antes occupando-se do mesmo assumpto, affirmam elles, com um cynismo revoltante, que corre perigo a vida do gerente de um dos nossos orgãos vespertinos.

Mas para que tanta mentira?!

Sabem todos que aquelle cidadão, por um erro intoleravel, insultou, em artigo assignado, um grupo de moços intelligentes e serios; dizendo-lhes, em «máo portuguez», que já não tinha ROBUSTEZ para elles...

Mutatis mutandis, aquillo mesmo que o infeliz Dr. José Maria disse ao Dr. Martins Junior, «honrando-o» com o epitheto DE PUBLICO, QUE SE DAVA A' FAVORES!..

Vem um official de cavallaria á imprensa e, lembrando-se d'aquella declaração pouco seria e indigna de homens que se prezam, «fere com o mesmo ferro».

Offerece tambem a ROBUSTEZ de seu subordinado..

D'ahi o telegramma, affirmando a ameaça de morte!

Mas, porque não deixamos essas «cousas» feias e não collocamos a questão em outro terreno; discutindo de modo á que «os de fóra» nos supponham ricos de bons sentimentos, «fidalgos» na educação?!...

Outra noticia não menos ridicula é aquella que dá como certa a aposentadoria de alguns desembargadores, com os quaes não conta o Exm. Dr. governador do Estado, em favor dos compromettidos no facto do dia 4 de Março findo.

Não podemos attribuir semelhante «historia», senão á fertil imaginação dos nossos adversarios, no intuito, sem duvida, de fazerem alguma «intrigazinha», da qual possa resultar «os seus mais ardentes anhelos»...

Perdem seu tempo, recorrendo á taes indecencias. Os juizes do Superior Tribunal de Justiça, em sua maioria victimado pela «brava gente» na questão do processo e suspensão do Dr. Barbosa Lima, não julgam pelos «cantos da sereia»; inspiram-se para as suas decisões em outra fonte muito diversa.

Já o Sr. Dr. Martins Junior dizia em tempos passados, quando S. S. tinha «outro pezo e outra medida», e sabia bem onde podiam ser encontrados «os inimigos da ordem e da paz», aquelles que faziam com S. S. o que hoje fazem comnosco, e que amanhã, se as malditas exigencias politicas o aconselharem, saberão dar o «dito por não dito», que a «brava gente» era de uma fertilidade pasmosa em materia telegraphica e que na mentira ninguem poderia levar-lhe vantagem.

O nosso compromisso não permitte que findemos, por hoje, «sem uma reminiscencia historica, que não prejudica.

Insensivelmente, demos ao caso dos telegrammas desenvolvimento maior, do que tinha entrado em nossos calculos.

Não importa; temos muito panno para mangas.

A questão é de papel, penna e tinta....

Com esses recursos «materiaes», saberemos contrariar o celebre libello accusatorio formulado contra nós; essa calculada peça politica em que o inimigo, no seu final, pede... a entrega do poder, mesmo sem a nossa condemnação, porque para elle o essencial é sair do ostracismo.

O Sr. Martins Junior fez uma accusação ao Desembargador Correia da Silva.

Bocca, que tal disseste, penna que tal escreveste!

No dia seguinte, ou, talvez, no mesmo dia em boletim dizia o BRAVO DEMOCRATA Dr. José Maria, na «Provincia»:

«O Sr. Martins Junior abrio hontem as SARGETAS D'ALMA e desprendeu PUTRIDAS EXHALAÇÕES no ambiente social, mas covardemente, fazendo insinuações torpes, lançando doestos vis, emfim, arremessando bem perto de si mesmo as fragmentações da sua individualidade, ridiculamente celebre.

«Emquanto não lhe offerecerem agasalho debaixo DA CAMISA DE FORÇA, nós cumpriremos o dever de vergastar o insensato e insensivel á quem SO' O FERRO EM BRASA poderá despertar.

«Na medicina».....

Bem Não digamos agora, o resto. Se as «doses» devem ser pequenas e á miudo, estamos fóra do nosso programma.

E para que não esteja somente um «morto á fallar, fechemos o nosso artigo com as palavras de «um vivo:»

Dizia á 7 de Junho de 1890, o Dr. José Mariano, «n'A Provincia» ao finalisar uma «dose»:

«Desengane-se, porém, o Sr. Martins Junior. Se quer defender-se, se quer ter uma saida airosa deste lamaçal «em que se escabuja como um cevado..»

Está explicada a causa porque «o solidario com o luto da patria» esteve em risco de ser «esfriado», da typographia do «Norte» para a rua de Santo Amaro!

S. S. era um «porco»; e o «José da Benta» queria dar «sarapatel» aos «patrões...»

Junius.

Partido Republicano

CIDADÃO

O directorio do partido republicano deste Estado, havendo resolvido concorrer ao pleito que se vai ferir no dia 30 do corrente, no 4.º districto, para preenchimento de uma cadeira no Congresso Nacional, na vaga do Dr. Gonçalves Ferreira, lembrou-se do meu obscuro nome para seu candidato nesse pleito.

Forçoso me foi submetter-me a esta sua resolução, na qualidade de soldado firme do mesmo partido e que, sem titulos que o recommendem, outra cousa não tem a seu favor, que a sua lealdade e dedicação.

Não foi sem demorada discussão, em vista da crise melindrosa que atravessa actualmente a politica do nosso paiz, e com especialidade a de Pernambuco, que o directorio do partido republicano decidio ir ás urnas na proxima eleição.

Mais do que nunca necessita, portanto, a minha candidatura do concurso e do apoio dos meus correligionarios e de todos os bons pernambucanos para o seu completo triumpho, que poderá não consistir a victoria apparente das urnas, mas, sim o esforço que todos fizerem para que tenha o meu nome a sagração de sua honrosa confiança.

Eis a razão por que com a presente venho incommodar-vos, sollicitando o vosso valioso auxilio em favor de minha candidatura, só vos hypothecando por ora a minha sincera gratidão, e fugindo, muito de proposito, dos programmas pomposos e das promessas do estylo.

Engenho Cuyambuca, 11 de Maio de 1895.

Bernardo José da Camara.

Tributo de gratidão

Madame Moya sabia-se a não melhor dezejar no seu «ylphorama», trazendo á vista de todos espectadores, os mais bellos quadros, paizagens e retratos de notabilidades, quer estrangeiras, quer nacionaes.

Entre diversos quadros, destacamos o do nosso distincto coestadano e intelligente pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, inventor do grande preparado—«Xarope de Lobelia Inflata».

O Dr. Moya levando á scena o retrato de Ildefonso de Azevedo deu a conhecer que é um cavalheiro de grande generosidade e gratidão, pois o illustre inventor do «Lobelia Inflata» salvou a vida de sua virtuosa esposa Madame Elyza Moya.

(D. «Jornal» da Parahyba, de 16 do corrente.)

Despedida

Seguindo hoje, para o Rio de Janeiro no paquete «Amazonas,» e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos, o faço por este meio offerecendo a todos, meus limitados prestimos.

Recife, 22 de Maio de 1895

D. Marcionilio Lins

O Dr. Esperidião Ferreira Monteiro tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro I, n. 77 1.º andar.

Honrosa manifestação

No domingo ultimo, 19 do corrente ás 4 horas da tarde, foi alvo de uma modesta manifestação o illustre major Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa, actual commandante da guarda municipal do Recife, pelos seus correligionarios e amigos da freguezia de Afogados.

Reunido crescido numero de seus amigos na residencia do cidadão Luiz José Carneiro acompanhados da distincta banda musical Areiense, e ao estoirar das salvas e em estrepitosos vivas dirigiram-se a residencia do mesmo illustre major e ahi offertaram-lhe o seu retrato a oleo em moldura de finissimo relevo.

Nessa occasião o talentoso professor Béda, como orador por parte dos offertantes, fez uma bem significativa allocução, salientando as virtudes do sympathico e prestimoso major Theodomiro, como um dos mais activos chefes do Partido Republicano Federal da fraguezia de Afogados, onde por seu tino politico tem sabido angariar conceito seguro e estima dos habitantes desta heroica freguezia.

Por parte do directorio do partido republicano federal do 1.º districto de Afogados apresentou-se o cidadão Herminio da Silva Fraga, que, felicitando ao distincto major, disse que espera sempre vel-o cordealmente recompensado pela mais lusida sociedade, onde todos folgam de reconhecer-lhe merecimento.

Em seguida, uma linda creança, filha da Exma. professora do povoado do Barro, D. Antonia de Souza Prata Bueno, brindando ao Sr. major Theodomiro offertou-lhe uma lindissima abotoadora de ouro, tendo proferido palavras que bem traduziam gratidão e verdadeira estima pelas virtude deste optimo cidadão.

Bastante commovido, o major Theodomiro, dirigio a todos seus amigos palavras de agradecimento, por tão edificante prova de apreço que lhe davam, affirmando a todos que, jamais seria delles esquecido aquelle acto de affeição que lhe dedicavam os habitantes de Afogados, e erguendo vivas ao illustre Presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, ao illustre Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ao Presidente do Congresso Federal Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, ao Presidente do Congresso Estadoal Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, ao Prefeito do municipio Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, ao Dr. Julio de Mello Filho, Ministro da Justiça e Instrucção Publica, ao Dr. Questor Policial José Felippe Nery da Silva Filho, ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, ao distincto eleitorado da freguezia de Afogados, aos capitães Maia e Costa e ao Club Musical Areiense foi, calorosamente applaudido sendo executadas lindas peças do repertorio do mesmo Club, durante todo o tempo que reinou tão importante quão apreciavel manifestação.

E ainda tendo sido obsequiosamente offerecido na residencia do cidadão Luiz José Carneiro um copo d'agua ao distincto major Theodomiro, ahi foram erguidos muitos brindes, aos cavalheiros já citados e muito repetidamente aquelle major de quem eram salientadas as qualidades nobres, quer como politico ou como simples cidadão.

E foi assim que na maior cordialidade, retiraram-se todos satisfeitos, tendo deixado a impressão mais agradavel a quem observou uma festa como foi aquella simples porém sincera e de um povo que sabe apreciar o valor moral de um cidadão distincto e estimado.

Ao meu presado irmão José Gomes de Mattos e Silva

Eu sonhava. E a uma noite de Abril, o relogio marcava lentamente 11 horas e ao redor de mim nada havia que fosse de agradavel.. ..o sentia então o frio que fazia, secundado pela escuridão immensa da noite sem luar. Eu, triste e pensativo, recostado a uma janella do lado externo, descançava a cabeça sobre o braço direito. Naquelle momento pareceu-me, que em escondrijos longinquos, penosamente minh'alma divagava; e na crua evolução de meu sonho [illegible] de mim se aproximavam: não me lembro o historico dos quadros, porque, [illegible] sobresaltado acordei. Apprehensivo, tremulo de medo, olhei pela sombra escura, se alguem me ouvia, e pensei [illegible] coberto com o negro manto da noite.. olhei inda uma vez.. escutei... nada, tudo e o silencio!... vagarosamente [illegible] o passo, quando ouço alguem soluçar junto a mim, e, dando ligeira volta, senti finas mãos me tocarem: tremulas, como a hervinha ao sopro da briza fagueira! Qual não foi a surpreza que de mim se apoderou nesse momento, reconhecendo ser ella?! ... Sim ella... fria como o gelo, [illegible], sem forças, disse-me entre soluços: te... nho fo...me! .. sinto, fri...o e me a......one!! ..

. . . .

Recife, 22 de Maio de 1895.

João Gomes de Mattos e Silva.

Ao eleitorado do 4º districto

O directorio do partido republicano, tendo-se reunido o anno passado, pouco depois de verificar-se a vaga occorrida na Camara dos Deputados pela nomeação do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira para um dos lugares de ministro de Estado, resolveu concorrer á eleição a que se deveria proceder para preenchimento dessa vaga e desde logo escolheu para seu candidato o distincto pernambucano Dr. Bernardo José da Camara.

Assim procedeu o directorio republicano na persuasão de que o *immediatamente* do § 3º do art. 17 da Constituição Federal não significava o estirado praso de seis e meio mezes, depois do qual vai ter lugar a eleição do substituto do Dr. Gonçalves Ferreira.

Como, porém, desde a occurrencia da vaga até o momento em que se mandou proceder á eleição, se desenrolaram neste Estado tantos e tão graves acontecimentos, que modificaram profundamente as suas condições politicas, entendeu a commissão executiva abaixo assignada que, antes de dar execução á deliberação com tanta antecedencia tomada pelo directorio republicano, cumpria-lhe convocar o mesmo directorio para submetter a sua revisão essa mesma deliberação, afim de que elle, bem ponderando a situação politica do paiz e especialmente a deste Estado, resolvesse com a sabedoria que preside a todos os seus actos se devia manter a sua deliberação anterior ou se outra attitude devia aconselhar ao partido republicano em relação á eleição de 30 do corrente mez.

Effectivamente reunio-se ante-hontem o directorio do partido republicano e por essa occasião discutio demoradamente o assumpto, deliberando afinal manter a sua resolução anterior.

Não passaram desapercebidas ao directorio as dolorosas condições da politica deste Estado e portanto, as immensas difficuldades com que teria de lutar o partido republicano, propondo-se a affirmar nas urnas o seu direito á coparticipação no governo do paiz.

O partido official tem escripto entre os artigos de fé do seu programma que a eleição não é uma cousa seria.

Mais do que isto o partido official, avesso a todas as grandes conquistas da democracia e hasteando a bandeira de uma barbara intolerancia politica, na qual escreveu o—«crê ou morre»—de uma politica de sangue, levou o terror ao animo de todos os bons cidadãos, fazendo-lhes acreditar que o voto só não é um crime, quando dado aos candidatos do governo, e arredando assim das urnas eleitoraes a muitos daquelles a quem o servelismo, a corrupção ou a cobardia não levam a entoar com o—«Ave, Cæsar, morituri te salutant»—o hymno da mais abjecta degradação politica.

O partido republicano, apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito, não quiz recolher-se ás catacumbas da abstenção e apresenta-se no proximo pleito para protestar contra a «nova theoria do crime do direito de voto», quando não lhe seja dado alimentar a esperança de fazer valer esse direito mesmo em toda a realidade de uma victoria.

Se não vier a victoria, ficará o «protesto», para que se não proclame a nossa custa a acceitação da «nova theoria».

O tempo da victoria ha de ter fatalmente a sua vez!

São tantos os attentados contra o direito de voto, taes as investidas do governo contra a verdade eleitoral, que o partido republicano, se o governo não recua de sua arrojada empreza deve de hoje em diante escrever na sua bandeira esse novo lemma:—«Eleição ou revolução».

O partido republicano não se dirige a essa classe de cidadãos, a quem Tacito, si hoje vivesse, chamaria «homines ad servitutem parati»—, mas sim a todos os seus correligionarios e a todos os bons cidadãos, para quem a liberdade politica é um supremo ideal pelo qual não duvidarão sacrificar a propria vida.

E' a esses cidadãos que o directorio apresenta e recommenda com o mais vivo interesse o nome do prestigioso republicano Dr. Bernardo José da Camara, que é bem conhecido em todo o 4.º districto pela sua dedicação á causa do nosso partido, pelo seu amor á Republica e por tantos outros predicados, que o fazem digno de representar este heroico Estado no Congresso Nacional.

E' ao patriotismo de todos esses cidadãos que o directorio pede o esforço, o sacrificio mesmo, de comparecerem ás urnas para ainda uma vez proclamarem a magestade do direito de voto e affirmarem bem alto que a Republica é o governo do povo pelo povo e não a exploração do povo pelo poder.

Recife 11 de Maio de 1895.
Ambrosio Machado.
José V Meira de Vasconcellos.
Manoel da T Peretti.
José Antonio de O. Mendonça.
Sebastião M. do Rego Barros.

Muito se falla entre os medicos do «Morrhuol de Chapoteaut; este novo producto substitue vantajosamente o oleo de figado de bacalhão, do qual é extrahido, e contem todos os principios activos; elle não causa nauseas, e não tem sabor desagradavel. As mães de familia muito satisfeitas ficaram dessa descoberta, porque quasi todas as creanças não aceitam senão o oleo branco que contêm apenas dous por cento do principios activos, emquanto que o «Morrhuol», extrahido do oleo trigueiro, contém seis vezes mais.

Segundo o costume que adoptamos de recommendar aos nossos freguezes o que mais lhes póde convir para sustentar e melhorar a saude, lembramos as senhoras, padecendo de dores do estomago ou abatidas pela anemia, que a antiga e nunca olvidada combinação dos saes de ferro com a quina obtida por Grimaul no seu «Xarope de Quina Ferruginoso» que tem deliciosa côr rosea, é a mais efficaz e activa para reanimar as forças exhaustas, desenvolver á energia, as côres, o prazer de viver, procedentes da boa saude.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Evangelina Costa

Francisco Augusto Pereira da Costa e sua familia convidam os seus amigos e parentes para acompanharem os restos mortaes de sua presada filha Evangelina Costa ao Cemiterio Publico, tendo logar o sahimento da casa de sua residencia á rua da Aurora n. 153, ás 11 horas da manhã de hoje.

Não ha convites especiaes.

Carros á rua 15 de Novembro.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta alfandega ficam intimados os Srs. Coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Manoel Quintino dos Santos e Severina Maria da Silva, para no praso de 8 dias, a contar desta data, virem a esta repartição solicitar os respectivos titulos de aforamentos de terrenos nacionaes, sitos á rua de S. Francisco, da cidade de Olinda, que lhes foram concedidos por despacho de 14 do corrente, ficando desde já scientes de que, findo esse praso, serão concedidos os mesmos terrenos por aforamento a quem quer que os pretenda na forma das disposições do Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

O chefe
Cilio Walterfino Pereira.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal e substituto reciproco do 3.º da Cidade do Recife, e etc.

Faço saber que tendo designado o dia 18 de Junho proximo vindouro, ás 10 horas do dia para abrir á 3.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Manoel Augusto da Cunha.
Joaquim Bazilio Pinho.
José Joaquim Marrocos Pereira.
José Ribeiro Pessoa.
José Joaquim da Costa Pinto.
Raymundo de Almeida Sampaio.
Manoel Ferreira da Cruz.
José Monteiro Pessoa.
José Felix dos Santos.

Bôa-Vista

Antonio Candido Guimarães da Silva.
Rodolpho Martins Moreira.
Sebastião de Barros Barretto.
Antonio Martins do Rio.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Antonio Alves Vilella.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Rodolpho Gomes Leal.

Graça

João Rodrigues de Moraes Campos.
Fernando Magalhães da Silva.
Manoel Borges Leal.
João Livino de Almeida Lins.
Dr. João Augusto da Fonseca.
João Rodrigues Beirão.
Gabriel Tavares de Lyra.
João Carlos Gomes de Almeida.
João Fernandes Julião.
João Evangelista Gomes.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.

Poço

Joaquim Pompeo Monteiro Pessoa.
Joaquim Manoel Cordeiro.
Joaquim Moreira Reis.
José Baptista Braga.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Antonio de Alencar.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na casa do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos Juizes de Districtos respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Requeira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Galeria de esgoto da rua do Deão Farias e calçamento desta e do corredor do Bispo

EDITAL

Pelo presente faço publico, que no dia 30 do corrente ao meio dia serão recebidas nesta secretaria propostas para a construcção de 390 metros correntes de galeria e ramaes de 2.ª classe, e 5,407 metros quadrados de calçamento a parallelipipedos, sendo orçados em.......... 100:133$569.

O contractante dará começo as obras dentro do praso de 15 dias e as concluirá no de 9 mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;
2.º Endereço de sua residencia;
3.º Prova de idoneidade profissional precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;
2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contracto celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prova haver depositado na Thezouraria a quantia de 30[illegible]$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 as 4 horas da tarde.

Recife, 18 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de orphãos do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, por parte do Dr. curador geral de orphãos me foi requerido a praça por arrendamento triennal os engenhos Lobo e Castor, deste municipio, e que fizesse citar por editaes, com o prazo de 30 dias, a viuva e herdeiros do finado Dr. José Francisco de Araujo Lima, e assim aos filhos do finado Dr. Manoel Theophilo de Araujo Lima, que se acham ausentes em lugar não sabido para, na primeira audiencia deste juizo, se louvarem em arbitros que avaliem as rendas annuaes aos ditos engenhos, afim de se poder seguir nos termos ulteriores da praça; e tendo deferido este requerimento, mandei passar o presente, pelo qual hei por citadas as pessoas supra declarados, com o prazo de 30 dias para se louvarem em arbitros que deem valor as rendas annuaes dos mesmos engenhos, de que são senhores, pena de revelia.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira, aos 11 de Maio de 1895.

Eu, Ignacio José A. Rocha Filho, escrivão o escrevi.

Aquilino Gomes Porto.

Edital

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 191, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o intersticio de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes
Aollio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.

Carteiros de 2.ª classe
Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do 2.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital, de 10 dias de pregão e tres de praça, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der, no dia 3 de Junho do corrente anno, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias publicas, bens penhorados a Bernardino de Azevedo, por execução que movem Beltrão & Almeida, cujos bens são os seguintes:

Vinte peças de madapolão especial, na marca, avaliadas cada uma em 10$000, prefazendo ao todo 200$000, as quaes podem ser vistas em poder do mesmo executado á rua Barão da Victoria n. 16.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou ao porteiro do juizo affixar o presente no logar do costume, passando-se a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife, em 20 de Maio de 1895.

Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão, escrevi.

Recife, 20 de Maio de 1895.

Escrivão,
Antonio Horacio da Silva.
Gomes Villar.

Pagamento do calçamento da rua das Larangeiras

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que, no praso improrogavel de trinta dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 %, sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto do § 70 art. 1º do orçamento vigente.

Ns.		
2	Francisco Xavier Freire de Araujo Braga e Sebastião Lopes Guimarães	85$995
4	José Antonio da Motta Guimarães	75$600
6	Albino da Silva Leal	52$447
8	Luis, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva	42$997
10	Ordem 3ª de S. Francisco	70$317
12	Luis Manoel Rodrigues Valença, João Moreira Fragoso, Francisco Moreira Fragoso, João F. Regis do Rio Cordeiro e Manoel José Costa Pereira	11[illegible]$542
14	Manoel, Henrique, Anna e Marianna, filhos de J. V. dos Santos Reis	176$252
16	Joaquina Emilia Vinhas, Maria Rosa Vinhas, Emilia Julia Vinhas, Agueda Rosa Vinhas e Julia Emilia Vinhas, partes iguaes	42$997
18	Visconde de Campo Alegre	191$992
20	Maria Rosa de Lima	42$997
22	Maria, Coriolano e Noemia, filhos de Antonio Gomes de Mattos	62$517
24	José Antonio Malta Guimarães	47$750
26	Galdino Antonio Alves Ferreira	90$720
28	Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	83$215
30	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	42$997
1	Maria Victoria de Souza	27$2[illegible]7
3	Maria Rosa dos Passos Silveira	39$217
5	Bartholomeu Francisco de Souza	101$745
7	Manoel Collaço Dias	37$800
9	Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	61$897
11	Manoel Collaço Dias	37$800
13	José de Araujo Veiga	106$312

15	Antonio Maia Cortes	94$500
19	Margarida Julia Ferreira Machado	42$997
21	Richard A. Christiani	70$875
23	Luiz de Paula Lopes	90$247
25	Hermelinda C. Bezerra	42$497
27	Marcolino Pedro de Souza Braga	42$997
29	José Cordeiro dos Santos	71$347
29	A Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	63$000
31	Manoel Cardoso Junior	33$547

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 15 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira do Rocha.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, recebem se nesta repartição propostas para a construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em............ 91:445$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias e concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. Rodrigue Saldanha Junior.

Secretaria da Industria

3. Directoria

EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis, sendo 13:109$730 reis da 1 ponte e 6:962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitante a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas.

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de tresentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, achão se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

J. J. R. Saldanha Junior.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Reparos da ponte de S. João e Bico Peba no 3º districto

Edital.

Pelo presente faço publico que no dia 30 do andante mez, ao meio dia, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para os reparos das pontes de S. João e Bico Peba orçados em . . . . 14:410$098.

Todas as obras de que trata o presente edital serão feitas de madeiras do paiz empregando-se nas longarinas e estivas, páo d'arco sicupira assú, angelim amargoso oiticica e nas pranchas somente as trez ultimas, vinhatico, Berendiba e Baraquim.

O contractante dará principio as obras dentro de 20 dias contados da assignatura do contracto e as entregará no de 4 mezes contados da mesma data.

Os pagamentos serão feitos mensalmente a proporção da obra feita, contanto que não importem em menos de 2 contos de réis.

Em tudo quanto aqui não vai especificado seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamento, praxes estabelecidas e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros;

1º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 200$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes que poderão examinal-o das 10 as 4 horas da tarde.

E este será publicado pela imprensa, aqui na Capital, e pregado nas portas das matrizes, camara municipal e onde melhor convier ao chefe do 3º districto.

Recife, 21 de Maio de 1895.

J. Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, director geral.

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr, inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega. 15 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado prévine aos Srs. socios do Club Internacional que a reunião familiar do corrente mez terá lugar a 25, e pede-lhes o seu comparecimento com suas Exmas. familias.

Recife, 22 de Maio de 1895.

O director de mez
A. Domingos Pinto.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Confraria

DO

Senhor Bem Jesus da Via-Sacra da igreja de Santa Cruz

Mesa geral para eleição e reforma co compromisso

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos afim de comparecerem em nosso consistorio pelas 4 horas da tarde de quinta-feira 23 do corrente, afim de se proceder a nova eleição para os cargos de provedor, thesoureiro e procurador no anno compromissal de 1895 á 1896, visto motivos impeciosos terem impossibilitado os eleitos de assumirem os lugares, procedendo-se em seguida a discussão e approvação da reforma de alguns artigos e paragraphos do nosso compromisso.

Consistorio, 20 de Maio de 1895.

O escrivão
João José de Figueiredo.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 63, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto
Director presidente.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para reunirem-se em assembléa geral quinta-feira 23 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de proceder-se a eleição para a vaga de 2º secretario e tratar de assumptos de magna importancia.

Recife, 21 de Maio de 1895.

João J. Santos
1º secretario interino.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Pelo presente communico a todos os socios que ás 10 horas do dia 23 do andante deverá realisar-se uma assembléa geral, afim de empossar a nova directoria eleita.

O 2º secretario
Custodio Custodio Martins.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Pintura da ponte 7 de Setembro

No escriptorio desta companhia recebem-se propostas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 1º de Junho proximo vindouro, para pintura da ponte acima indicada, nas seguintes condições:

1º O contratante se obrigará a pintar de zarcão as partes que tiverem de ser batidas em consequencia da ferrugem e a dar duas mãos de tinta branca.

2º Apresentar o orçamento deste trabalho, descriminando a mão d'obra da materia prima a empregar.

3º Garantir a companhia, sob responsabilidade de pessoa idonea, a boa e perfeita execução do serviço até seu ultimatum.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

MESA GERAL PARA ELEIÇAO

2.ª convocação

De ordem da mesa regedora e de conformidade com o Art. 102 Cap. 2º do nosso compromisso, convido pela segunda vez a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos elegerem a nova mesa regedora que tem de gerir os destinos da mesma irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Secretaria da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 21 de Maio de 1895.

O escrivão
Domingos Bruno.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 15.ª corrida que se realisará no domingo 2 de Junho de 1895

1.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**— 1.800 metros - Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Feniano e Triumpho 52 kilos cada um, Camors, Bismarck 2.º, Plutão e Malor 50 kilos cada um, Tudo-é 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Aventureiro, Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º, Malor, Plutão e Banqueiro.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.050 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby-Club e mais Hyrondelle, Piramon, Tudo-é, Ida, Beija Flor 2.º, Palhaço, Pyrilampo, Fumaça 2º Turco 2.º e Furioso.

4.º PAREO—**Sportman**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Galliolete, Mascotte Conquistador, Batory, Cingo, Malaio, Patchouly, Maurity, Talispher e Tenor 2º.

5.º PAREO — **Magdalena**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sportman e mais Pharseu, Berlim, Talicier, Gallet, Ally-Stoper, Dictador, Vingador, Ybo, Balisa, Mendigo, Huguenot e Sans-Souci.

6.º PAREO — **Progresso** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Magdalena e mais Malange, Lucifer, Tiberio, Piano, Teimoso, Gatuno, Petropolis 2.º, Mouro, Garimpeiro, Baralho, Dublin, Divertido, Abysmo, Good-morning 2º, Timoneiro Frontin e Vivas.

7.º PAREO — **Ordem** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Progresso e mais Enireby, Narciso, Ideal, Sarogoça, Prussiano, Vingança, Maurity, Chimbute, Toulon Sceptismo, Pirata, Ema e Carauna.

8.º PAREO— **Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido 1.º e 2.º logar nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

9.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Gypsi.

Peso—Dorothy 58 kilos, Petropolis e Guayanas 50 kilos cada um, Radamés e Apollo 45 kilos cada um e os demais 40 kilos cada um.

Observações

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam e corram pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 28 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 22 de Maio de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

IRMANDADE
DE
S. José da Agonia
Erecta no convento do Carmo

POSSE

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos mesarios a se reunirem na quinta feira 23 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de darmos posse aos novos funccionarios que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Secretaria da irmandade de S. José da Agonia, 22 de Maio de 1895.

O secretario
José Francisco da Silva Maia.

Associação dos Mercieiros

A directoria desta Associação aviza a todos os seus associados e collegas de classe, que finda no dia 26 o praso para o pagamento do imposto de classe, relativo ao 1.º semestre, pedindo a todos para evitar o seu pagamento com multa.

Recife, 21 de Maio de 1895.

Joaquim Christovão
Director
Polibio d'Oliveira Pinto.
1º. secretario

Risco maritimo

O patacho norueguense Gunvor, procedente de Buenos-Ayres, e arribado a este porto por força maior, necessita de fazer alguns reparos afim de proseguir em sua viagem para o porto de Falmouth, pelo que são convidados aquelles que se quizerem encarregar dos reparos precisos a apresentarem suas propostas em carta fechada no vice-consulado da Suecia e Noruega á rua do Commercio n. 10, até o dia 24 do corrente mez, onde os proponentes poderão obter as informações de que necessitarem, bem como o consentimento para irem a bordo do referido patacho.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os Irr.·. do quadro, e os maçons, que quizerem comparecer, a assistir á ses.·. magna d'Iniciação, sem pompa, que esta off.·. celebra, segunda-feira 27 do corrente ás 7 horas da noite.

Or.·. Recife, 21 Maio de 1895.·. E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·.
Secret.·.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·. CAVALL.·. CRUZ.·.

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os Oobbr.·. do quadro para a sessão de finanças, quinta-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã. Em seguida far-se-ha sessão preparatoria de baptismo maçonico para a festa de S João.

Or.·. Re.·. 21 Maio 1895.·. E.·. V.·.

M.·. F.·. Martins 18.·.
Secret.·.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton

O paquete
Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

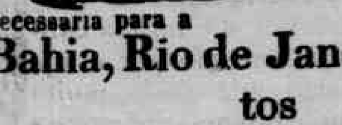

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro e Santos

VAPOR
Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

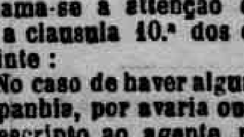

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete
Britannia

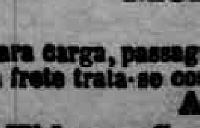

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas

Commandante Carneiro

E esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Pernambucana da Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

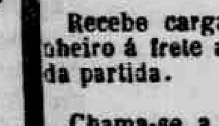

Segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana
n. 12

O vapor norueguense Argos

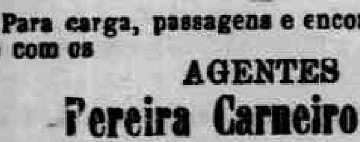

Segue nestes poucos dias para

Santos, Paranaguá e Montevidéo

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Paraguassú

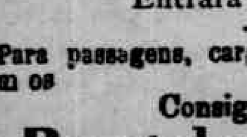

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Red Cross Line of Steamers

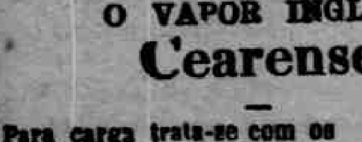

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ
Cearense

Para carga trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

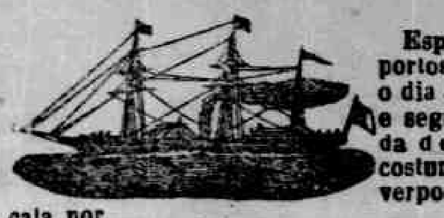

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o agente.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Charente

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Companhia Rob. M. Stomans Line

VAPOR

Capua

E' esperado de New-York até o dia.. do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas] etc., etc., trata-se com

OS AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De uma linda e importante mobilia de jacarandá, completamente nova e com tampos de pedra, 3 duzias de cadeiras de junco, tambem novas.

Sabbado, 25 de Maio

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

Leilão

De uma linda parelha de cavallos assas, dous burros e um cavallo alazão

Sabbado, 25 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: á tratar no n. 6, Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiros ám ou sem ferramenta, na mesma rua e caoreguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Na rua de Nogueira n. 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

— PRECISA-SE de um creado copeiro, para serviço domestico e compras, que tenha pratica de servir em casa de familia, dando conhecimento de sua conducta, a tratar no armazem n. 54 á rua Marquez de Olinda.

SITIO.—Vende-se um, no Espinheiro, com excellente casa, jardim, 2 salas, 5 quartos, quarto fóra, agua encanada, banheiro, etc., alem de outras muitas casas e terrenos e engenhos: Estrella do Rosario n. 41, 2° andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel José Martins, caixeiro que foi do Sr. Poças, Mendes & a. e suppõe-se actualmente habitar na estrada nova de Caxangá, á rua S. Jorge n. 56, a negocio de seu particular interesse.

— Vende se as casas terreas ns 190 e 192, á rua Imperial, livres de todos os impostos: a tratar á rua da Madre de Deus n. 4, cu do Queimado n. 72.

— Compra-se um a dous contos em apolices di ectas do Estado; na rua Larga do Rosario numero 14.

— Precisa se de uma senhora para casa de homem solteiro, que seja recolhida e tenha boa conducta; na rua Augusta n. 133.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua do Hospicio n. 20.

Entre nós

Fica transferida para a de 6 de Junho a que corria com a de 6 de Maio.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre me 12 covados de uma linda phantazia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde compraste? oh criada! traga de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na m dija e muito razoaveis em preço? voltas, vai engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas, a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Criado

Precisa-se de um, na rua do Hospicio n. 14.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil.

SANDALO BRETONNEAU

CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cº e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aubenrée, Maisons-Laffitte, Paris.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a Idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IA-TIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonico e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA CABONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa

CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito Tosse Expectoração Insomnias

Nevralgias Dôres

Paris - 28, rue Bergère

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

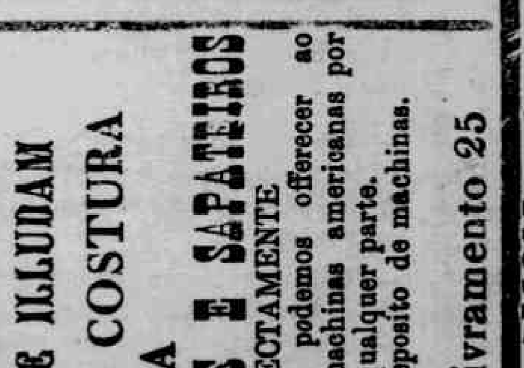

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ama

Precisa se de uma com pratica de cosinha: a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma para engommar: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de pequena familia: no Caminho Novo n. 20.

Vende-se

Um grande terreno na travessa dos Afflictos para o Rosarinho; a tratar na mesma travessa, casa amarella n. 7.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2. andar.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23

Aproveitem

Vende-se o estabelecimento denominado Fabrica Cybelle á rua Larga do Rosario n. 50, com uma importante armação e tileiros proprios para qualquer estabelecimento, um cofre Milners, utensilios e algumas mercadorias proprias do mesmo estabelecimento: a tratar na rua do Amorim n. 37, onde se acham as chaves.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Sobrado no Poço da Panella

Rua da Poeira n. 2

Aluga-se; a tratar nesta cidade á rua Sete de Setembro n. 11.

Engenho

Vende-se o engenho Cananduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caxangá.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14, pavimento terreo.

✝

Elvira Alves Ferreira

Setimo dia

Francisco S. Cardoso Junior, Guilherme Alberto Lidgton, suas esposas e cunhadas, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua sogra e mãi, Elvira Alves Ferreira, convidam os seus parentes e amigos para assistirem essas missas, sabbado 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, antecipando a todos os seus reconhecimentos.

Ao publico

Bellarmina Emilia de Andrade, previne ao publico e principalmente a seu inquilino, que desta data em diante fica SEM NENHUM EFFEITO a procuração que passou ao Sr. Januario Gomes dos Santos, visto ter constituido outro procurador de sua inteira confiança.

Quanto ao ajuste de contas com o referido ex-procurador, fará valer seus direitos no juizo competente.

Arraial, 18 de Maio de 1895.

Caixas de Musica

Importantes modelos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.° de Março n. 17, 1.° andar.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carocinas principes para sombrio ou arruados.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado

Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.

Medapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.

Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.

Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.

Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.

Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.

Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.

Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.

Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.

Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.

Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.

Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.

Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.

Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.

Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.

Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.

Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.

Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.

Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.

Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.

Enxovaes para baptisados diversos preços.

Flanellas de pura lã 1$000 o covado.

Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.

Mosquiteiros americanos a 15$000 um.

Colxões francezes a 15$000 um.

Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.

Morim para enxoval a 5$000 a peça.

Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.

Casemira preta de agonal a 2$000 o covado.

Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologgas or, nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeads.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: no Caminho Novo n. 120

Acquisição vantajosa

Vende se uma loja de fazendas, muito afreguezada, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda n. 13.

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos e tambem com pequena avaria, vende-se barato; na rua do Amorim n. 52.

Bom negocio

Vendem-se tres carros de quatro rodas, muito fortes, seis bois novos e gordos, cocheira com toda commodidade para empregados e morada para o comprador, e bem assim todo material pertencente ao mesmo trafico: na rua do Visconde de Goyanna, antiga Cotovello, taverna numero 45.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

Cosinheira

Precisa se de uma bôa cosinheira para casa de familia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 48 loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados: á rua do Occidente n. 5, Recife.

Professora particular

Offerece-se uma senhora para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulhas em algum engenho perto da cidade.

Quem precizar dirija-se á rua Barão de S. Borja n. 24.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Engenhos

Vendem-se os engenhos Gutúba e Poço Redondo e as propriedades Mazagão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e cançados pelo riacho Carahú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10 000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 e 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e cumprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE!

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brancas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras	TINTA DE CORE E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

AOS SRS. AGRICULTORES

E

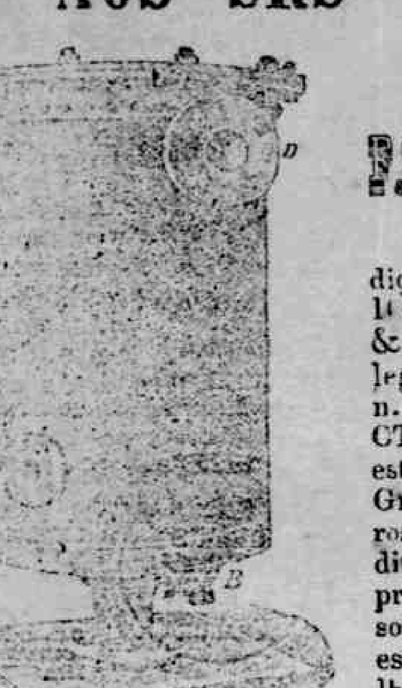

FABRICANTES DE AGUARDENTE

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C. o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderá fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALDA

25—Rua do Livramento—25

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeaodos em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Muita attenção

Compra-se pianos usados e moveis: quem tiver para vender deixe carta nesta redacção com as iniciaes C. E.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira: Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Amorim n. 52 Recife.

Armação envidraçada

Vende-se uma boa armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

FOLHETIM 3

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

I

O BOSQUE DE LIMOEIROS

(Continuação)

— Oh! disco puro da luz, exclamou ella, Fidé-Yori não me acredita! Perdi o meu trabalho, não prevendo isso. Acredita-se na voz do grito que annuncia calor, no coaxar da rã que promette chuva; mas não se attende á voz de uma creatura que diz: — Toma cuidado! armam-te uma cilada, eu a vi; caminhas para a morte!

E logo, para o rei:

— Entretanto, é preciso que me creias. Queres que eu me mate a teus pés? Minha morte seria uma prova de sinceridade.

Mesmo que eu estivesse enganada, bem podias não ir á festa. Escuta: venho de longe, de uma provincia longinqua; e só, com a angustia de meu segredo, pude illudir os mais subtis espiões, vencendo meus terrores e dominando minha fraqueza. Meu pai suppõe-me em viagem para Kisto, e, tu vês, estou em tua cidade, entre os teus palacios, máo grado a vigilancia das sentinellas, fossos e muralhas... Olha, tenho as mãos em sangue e ardo em febre.

A principio julguei não poder fallar, tanto o coração palpitava na tua presença, ao mesmo tempo ancioso por te salvar. Mas, ah! gelou se-me o sangue, accommette-me uma vertigem: tu não me crês!

Commovido, o rei accedeu.

— Juro te obedecer; não irei á festa do Genio do mar.

A rapariga soltou um grito de alegria e vio, cheia de reconhecimento, o sol que subia por cima das arvores.

— Mas, dize, como foste descobrir essa traição, tornou o *siogoun*, e quaes os seus autores?

— Oh! não me obrigues a isso. Todo esse edificio de infamia ha de cahir sobre mim mesma.

— Pois bem, filha, guarda teu segredo, mas dize ao menos de onde te veio essa grande dedicação, porque a minha vida é tão preciosa para ti?

A moça ergueu lentamente os olhos para o rei, baixou-os depois, córando, mas não respondeu.

Uma vaga emoção apoderou-se do principe. Calou-se, deixando-se invadir por essa impressão cheia de doçura, como se quizesse ficar assim muito tempo, no meio desses cantos de passaros, desses perfumes, ante aquella criança ajoelhada.

— Dize quem és, tu que me salvas da morte? fallou por fim; indica-me a recompensa digna da tua coragem.

— Eu me chamo Omiti, respondeu a moça; nada mais posso dizer-te. Dá-me a flor que tens na mão, é só o que desejo de ti.

Fidé-Yori entregou-lhe o ramo de limoeiro e Omiti desappareceu no bosque.

O *siogoun* ficou immovel, preoccupado com os olhos na herva machucada pelos leves pés de Omiti.

II

A FERIDA DE NAGATO

O principe de Nagato havia entrado no palacio e adormecêra sobre finas esteiras. Ao redor delle a escuridão era quasi completa, pois tinham-se arredado as cortinas e aberto os biombos diante das janellas.

Tabiques de laca negra luziam na sombra, reflectindo vagamente, como espelhos turvos, o rosto pallido do rei, pousado sobre os coxins...

Nagato ainda não vira Hiévas: tinham-lhe dito que o regente estava absorvido por um negocio importante.

O joven principe aproveitou o ensejo para repousar algumas horas antes do conselho.

Nas salas visinhas, os famulos iam e vinham silenciosamente, preparando a toilette do senhor; andavam com precaução, fallando baixo.

— Nosso pobre rei faz mal, dizia uma mulher idosa expargindo gottas de perfume sobre o manto de ceremonia. Sempre festas, passeios nocturnos, e nenhum repouso! Isso mata uma pessoa...

— Qual! o prazer não mata ninguem, disse um rapazinho de figura insolente, trajando côres vivas.

— Sabes lá o que dizes! tornou a mulher. Não era necessario isso para se dizer que elle passa a vida gozando como um principe. Sabes lá!...

— Bem os conheço melhor que tu, replicou o criançola, fazendo uma careta, melhor que tu, que ainda não te casaste, apezar da tua grande belleza e da tua idade avançada.

A mulher foi para derramar sobre elle o conteúdo do vidro, mas o pequeno occultou-se por traz do disco de prata de um espelho, que estava limpando, e o perfume cahio todo no chão. E logo, adiantando a cabeça:

— Queres casar commigo? Dividimos tua idade e ahi está um joven casal!

A mulher, na sua colera, rompeu em altas vozes.

— Cala-te! impoz outro famulo, ameaçando-a com o punho fechado.

— Mas é impossivel ouvir esse patifezinho sem se irritar!

— Tanto faz te irritares como não, é a mesma cousa, disse o pequeno.

— Vamos, cala-te, Los! ordenou o famulo.

Los fez um movimento de hombros e um tregeito canalha, e poz-se muito calmo a limpar o espelho.

Nesse instante entrou na sala um homem dizendo que queria fallar a Yvakoura, principe de Nagato.

Todos os criados impuzeram-lhe silencio com grandes gestos de mãos e braços. Los precipitou-se para o recem-vindo, applicando-lhe na bocca o trapo com que estava limpando o espelho, mas o homem repellio-o violentamente.

— Que significa tudo isso? Estareis loucos? Quero fallar ao vosso amo, ao illustre daimio, que reina na provincia de Nagato. Ide prevenil-o e cessai com as caretas.

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1859

— Elle está dormindo, disse baixinho um famulo.

— Não se póde acordal-o, murmurou outro.

— Está horrorosamente fatigado, disse Los com o dedo na bocca.

— Embora, disse o estrangeiro. Ide e elle ficará satisfeito com a minha presença aqui.

— Temos ordem para não acordal-o senão pouco antes do conselho, explicou a criada.

— Não serei eu que me arrisque a despertal-o, saltou Los ao ouvido do homem.

— Nem eu, fez a velha.

— Irei eu mesmo, se quizerem, disse o mensageiro. Approxima-se a hora do conselho; acabo de ver o principe de Arima dirigir-se para a sala das Mil Esteiras.

— O principe de Arima! saltou Los. Elle que é sempre o ultimo!

— Teremos tempo de vestir o rei? murmurou a criada.

Los afastou um pouco o tabique e entrou cautelosamente na camara de Nagato, muito arejada e onde pairava um fino odor de camphora e almiscar.

— Senhor! Senhor! disse Los á meia voz... São horas... Está ahi um mensageiro...

— Um mensageiro! exclamou Nagato soerguendo-se. Como é elle?

— Está vestido como um samourai (*), espada na cintura.

— Que entre depressa, ordenou o principe com a voz tremula.

Então Los fez signal para o mensageiro, que se prosternou no limiar da entrada.

— Approxime-se, disse Nagato.

Mas o mensageiro, não podendo dirigir-se na sala escura, afastou a aba de um biombo que interceptava a luz; a claridade penetrou, illuminando a delicada esteira que cobria o soalho e destacando na parede uma cegonha de prata, de azas abertas e pescoço onduloso.

O mensageiro approximou-se do principe, entregando lhe um rolo de papel envolvido em seda, e retirou-se de costas.

Nagato desenrolou curiosamente o papel e leu:

« Tu chegaste, illustre, eu o sei; mas para que essa loucura e esse mysterio? Não posso comprehender teus actos.

« Por tua causa recebi graves censuras de minha soberana. Como sabes, atravessei os jardins para seguil-a até o palacio, quando, de repente, dei comtigo junto a uma arvore.

« Não pude abafar um grito, e a esse grito ella voltou-se para mim e acompanhou meu olhar.

« — Ah! disse ella, é a presença de Nagato que te sorprehende. Nem ao menos por decoro sabes occultar teu impudor?

« Depois voltou se muitas vezes para ti. A fixidez do seu olhar fazia-me estremecer.

« Não tenho coragem para apresentar-me diante della amanhã, e supplico-te que não renoves essas apparições, cujas consequencias são tão funestas para mim.

« Ah! não sabes quanto te amo; serei tua mulher quando quizeres... Mas tu te contentas em adorar-me como a uma deusa do pagode dos Trinta-e-tres-mil-trezentos-e-trinta-e-tres (*).

(*) Nobre official a serviço de um daimio ou principe.

(*) Pagode situado em Kisto e que contém 33,333 deuses.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42